ANNO LXVII — NUMERO 134 TERÇA-FEIRA 16 DE JUNHO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	26$000
Cada numero avulso	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

S. LUIZ DO MARANHÃO, 14 de Junho, ás 3 horas da tarde.

Hoje, á 1 hora da tarde, foi solemnemente installado o Congresso Constituinte deste Estado, no meio de geral regosijo da população.

S. LUIZ DO MARANHÃO, 14 de Junho, ás 6 horas da tarde.

A' installação do Congresso deste Estado estiveram presentes 31 de seus membros.

Foi eleito presidente do mesmo Congresso o Dr. Costa Rodrigues.

Depois da eleição dos demais membros de sua mesa presidencial, o Congresso elegeu para o primeiro periodo constitucional:

Governador, o Dr. Lourenço A. de Sá Albuquerque, por 30 votos;

1.º vice-governador, o Dr. Carlos Emilio de Andrade Peixoto, por 21 votos;

2.º vice-governador, o Dr. Agripino de Azevedo, por 22 votos;

3.º vice-governador, o Dr. Salustiano de Moura Rego por 23 votos.

RIO DE JANEIRO, 15 de Junho, ás 5 horas da tarde.

Foram abertas as sessões ordinarias do Congresso Legislativo

PARAHYBA, 15 de Junho, ás 2 horas da tarde.

Começaram hoje as sessões preparatorias da Assembléa Constituinte deste Estado.

Estiveram presentes á reunião 17 deputados.

Foi acclamada a seguinte mesa provisoria:

Presidente, Dr. Inojosa Varejão;

Secretarios, Drs. José Camara e Carlos Pinto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1891

O pauperismo e a Santa Casa

O estudo, por mais superficial que seja, dos modos de ser, da organisação social e economica das sociedades humanas disseminadas pelas cinco partes do mundo, põe em evidencia este facto: o pauperismo evolue, desenvolve-se parallelamente ao augmento da riqueza publica e em proporções exageradas relativamente á accumulação dos bens da fortuna.

Essa lei, por muito paradoxal que pareça, por mais que se afigure extravagante aos espiritos reflectidos, ou seja filha da selecção natural, ou provenha de vicios da organisação social, manifesta-se em todos os climas, sob todas as latitudes, em todos os paizes, quaesquer que sejam suas origens ethnicas, suas formas politicas, seus principios philosophicos, suas crenças religiosas.

Na China, no Japão, na França, na Inglaterra, nas melhores colonias africanas, nas republicas da America, sem exclusão dos Estados-Unidos do Norte, em toda parte, e principalmente nos paizes em que é maior a densidade da população, aquelle facto é constante, aquella lei se revela pelos seus effeitos immediatos, que são a pobreza de grandes massas populares, a negra miseria que conduz á peste e á fome, isto é, á morte.

Observada embora por todos, impressionistas ou não; perscrutada em suas causas e effeitos pelos philosophos e pensadores; estudada, mais ou menos cuidadosamente, pelos governos de todos os paizes, ainda não foi possivel, entretanto, á ninguem descobrir o cauterio capaz de fazer sarar essa chaga social, o remedio heroico necessario á extirpação desse cancro, que tudo induz a crer que, essencialmente ligado á natureza humana, perdurará por todos os seculos e emquanto a luta pela vida for a suprema lei da humanidade.

Assim, já hoje poucos são os espiritos de eleição que se atem á engendrar systemas variados para a extincção do pauperismo; e todos, philosophos, pensadores, estadistas, não mais se preoccupando com a extincção radical do mal, tratam apenas de minorar lhe os damnosos effeitos, já facilitando o trabalho e consequente retribuição ás classes laboriosas urgidas pela necessidade, já fomentando a creação e mantença de estabelecimentos proprios a amparar os desvalidos, impossibilitados de trabalharem, quer por enfermidades passageiras ou permanentes, quer por defeitos organicos ou deformidades incuraveis, quer por deperecimento das forças vitaes na velhice, quer finalmente por deficiencia dessas forças nos primeiros annos da existencia.

Taes estabelecimentos, compendiados como casas para expostos, asylos da infancia desamparada, recolhimento de orphãos, asylos de mendicidade, hospitaes de diversas ordens e para diversos fins, são outras tantas formas palpaveis da philantropia e caridade dos povos e governos, e não o são menos os institutos de soccorros no domicilio aos indigentes de casaca, por ventura os mais desgraçados de todos.

No Brazil, onde, como era natural, sempre se fizeram sentir os effeitos da assignalada lei da evolução do pauperismo, não tem sido menos notaveis os sentimentos altruisticos, que em todo orbe se nota, em prò dos desvalidos. Existem, de facto, em todos os grandes centros populosos do Brazil, onde mais se ostenta a indigencia, a miseria, instituições pias, que, já auxiliadas pelo povo, já bafejadas pelos poderes publicos, derramam á largas mãos o balsamo consolador dos afflictos—os soccorros de beneficencia sob todas as formas indicadas.

Em Pernambuco, na cidade do Recife, tem essa caridosa missão, essa missão, pode se dizer, essencialmente christã, a Santa Casa de Misericordia que mantem, como é sabido, os seguintes estabelecimentos: o Recolhimento de orphãs de Santa Thereza e Casa dos Expostos, nos quaes são recolhidas e educadas as crianças desvalidas e abandonadas; o Asylo de Mendicidade, onde são protegidos, tanto quanto possivel, os que passam os dias amargurados implorando a caridade publica; o Hospicio dos Alienados, onde são tratados os infelizes privados da razão; os hospitaes especiaes para molestias contagiosas, de S. Lazaro e de Santa Agueda, onde são recolhidos os morpheticos e os variolosos; e o Hospital Pedro II, de clinica geral, onde são tratados todos os enfermos, inclusive as parturientes, para o que tem annexa uma Sala de Maternidade.

Obedecendo á lei fatal, a evolução do pauperismo e da miseria no Recife foi sempre parallela e correlata á evolução da riqueza.

Se hoje o Recife tem mais cabedaes accumulados, se ostenta mais desenvolvidos os dons que a riqueza dá, tambem tem em seu seio muito maior numero de miseraveis do que ha 20 annos passados.

A Santa Casa de Misericordia, cujos clientes assim augmentaram consideravelmente, como fazem prova as suas estatisticas, cuidadosamente feitas, não teve entretanto equipolente incremento nos seus meios de acção.

Longe disso, suas rendas decresceram notavelmente em consequencia da baixa nos alugueis dos predios de seu patrimonio; e este pouco augmento teve com as deixas e legados que lhe foram feitos no alludido periodo; de sorte que deu-se um enorme desequilibrio entre a sua receita e a sua despeza, abalando os creditos da instituição, cuja direcção chegou ao ponto de mendigar o auxilio do povo em prò dos infelizes soccorridos nos seus estabelecimentos.

Foi essa uma situação tão afflictiva, que, movidos por um mesmo e uniforme sentimento, todos os jornaes desta cidade abriram uma cruzada em prò da beneficencia da Santa Casa, tendo a gloria de ver secundados os seus esforços caridosos, não só pela população, que, sob variadas formas, levou o seu obulo ao pio instituto, mas tambem pelos poderes publicos, que lhe concederam alguns auxilios pecuniarios.

Uns e outros, posto que servissem para amparar um pouco em sua vertiginosa queda ao pio instituto, não poderam pôl-o, entretanto, em condições de reparar de todo as brechas feitas nos seus creditos e meios de acção, e menos desanuviar os horizontes da obra de beneficencia por elle tão bizarramente mantida.

Todos os auxilios então prestados pelo povo e pelo governo não excederam talvez de 60:000$, sendo a parte do governo geral apenas de 20:000$. A Santa Casa tinha, porém, uma divida passiva superior a 150:000$000; e a affluencia de indigentes aos seus estabelecimentos crescia todos os dias, fazendo mais e mais avultar o desequilibrio entre a sua minguada receita e a sua grande despeza.

Entrementes, deu-se a incruenta revolução que trouxe no regaço o renascimento da patria, e com este melhores dias vieram para a Santa Casa de Misericordia do Recife.

Com effeito, o honrado general José Simeão de Oliveira, a quem foi exposta com verdade a situação precaria da Santa Casa de Misericordia, tomado de apprehensões pelo futuro do pio instituto, não só consignou um boa quota, na lei orçamentaria que decretou para o Estado, como auxilio directo á mesma Santa Casa, mas tambem indirectamente deu-lhe outros recursos, creando lhe um novo patrimonio nas loterias que contractou e mandou extrahir em beneficio do referido instituto.

Este ultimo auxilio, que ascende a 100:000$ annuaes, desafogou um pouco, é certo, a Santa Casa de Misericordia, que bracejava com uma divida avultadissima; mas ainda assim, não lhe deu ensanchas nem para liquidar logo esse debito, nem para curar—o que era urgente tambem—dos reparos precisos nos seus estabelecimentos e do melhor affeiçoamento destes aos misteres a que são destinados.

Essa tarefa ficou reservada ao actual governador do Estado, o honrado Sr. desembargador José Antonio Correia da Silva, cuja administração se desenha com as mais bellas cores na tela pernambucana sob todos os pontos de vista em que possa abordal-a a critica.

S. Exc., procurando informar-se com paternal desvelo da situação economico-financeira da Santa Casa de Misericordia, e por si mesmo verificando quaes os reparos e novas accommodações exigidas pelos estabelecimentos mantidos pelo pio instituto, não trepidou no emprehendimento de levar-lhes os auxilios requeridos por essa necessitosa situação; e, pois, fez as seguintes concessões:

De 6:000$000 para serem empregados na cobertura e conclusão de uma dependencia do Hospital Pedro II e na collocação de um gradil de ferro;

De 2:000$000 para reparos do edificio onde funcciona o Recolhimento das Orphãs de Santa Thereza, em Olinda, cujo estado de ruinas era manifesto;

De 4:000$000 para conclusão das obras do Collegio das Orphãs de Papacaça ou Bom Conselho, creação dos Revds. padres capuchinhos, que lhes faz honra e á este Estado; e

De 3:800$000 para auxiliar a vinda do estrangeiro de algumas irmãs de Sant'Anna, que, educadas para esse mister, são as mais aptas nos serviços proprios de asylos de loucos, e podem ser com grande vantagem empregadas no Asylo de Alienados da Tamarineira.

Sommam essas concessões para reparos e melhoramentos dos estabelecimentos 15:800$000; mas eleva se a verba á 75:806$000 se se attender á que S. Exc. o Sr. desembargador Correia da Silva conseguio do governo federal a cessão da antiga hospedaria de immigrantes da Jaqueira afim de ser para esse edificio transferida a Casa dos Expostos, cuja permanencia no edificio do largo do Paraizo era contraria á saude das respectivas asyladas, segundo o parecer dos mais abalisados facultativos.

Para affeiçoar aquelle edificio ás exigencias do estabelecimento que vai ser para elle transferido, faz se mister despender 60:000$000, segundo o orçamento feito; e essa quantia o honrado governador do Estado obteve a do governo federal.

Mas, S. Exc. ainda mais obteve do mesmo governo, graças aos elevados sentimentos do illustre Barão de Lucena e á sua interferencia, em prò da Santa Casa de Misericordia do Recife. Um novo auxilio de 100:000$000, em dinheiro, já recebido pela digna Junta Administrativa da Santa Casa, foi obtido pelo desembargador Correia da Silva, que, finalmente, concedeu a extracção de uma grande loteria annual neste Estado em beneficio da mesma Santa Casa e da Colonia Orphanologica Isabel, loteria cujo beneficio em metade importará na somma de 60:000$.

D'est'arte, se compendiam assim todos os auxilios:

Ao Hospital Pedro II	6:000$000
Ao Collegio de Santa Thereza	2:000$000
Ao Collegio de Papacaça	4:000$000
Ao Asylo de Alienados	3:800$000
A Casa dos Expostos	60:000$000
Beneficio da loteria	60:000$000
Soccorro do governo federal	100:000$000
Total	235:800$000

Com taes auxilios a situação financeira da Santa Casa de Misericordia desanuviou-se de todo, ficando o pio instituto em condições de encarar o futuro com desassombro, e de continuar a prodigalisar a beneficencia ao pauperismo infeliz, que cada dia augmenta em seu exodo do interior para a cidade do Recife, e por tanto nos estabelecimentos da mesma Santa Casa.

E essa situação, relativamente prospera, deve-a a Santa Casa principalmente ao honrado desembargador Correia da Silva, cujos sentimentos caritativos, cujos patrioticos intuitos se moveram em prò das classes desvalidas, pondo em evidencia em S. Exc. as melhores qualidades que devem possuir os que governam: amor do proximo, justiça inquebrantavel, criterio e senso pratico.

Ninguem, dissemos em começo, e repetimos, jamais conseguio e conseguirá eliminar o cancro do pauperismo, e hoje todos se atem em minorar-lhe os damnosos effeitos por meio já do trabalho, já da beneficencia. Esta tem foros de cidade em toda parte, tanto prodigalisada pelo povo, como pelo governo; e é realmente lastimavel que por muitos annos fosse pelo governo deste Estado descurado o dever de soccorrer aos infelizes, dever tanto mais imperioso quanto se impõe pela moral social e pelas necessidades da ordem e da segurança publicas.

Felizmente o mal não teve tempo de crear raizes; o erro foi corrigido; e deve-se esse resultado principalmente ao honrado pernambucano que dirige este Estado, o qual, secundado por outro pernambucano distincto —o Barão de Lucena—, soube conciliar os seus sentimentos philantropicos com aquelle dever, pugnando simultaneamente pela ordem e progresso.

Bem hajam os dous illustres pernambucanos pelo bem que teem feito á esta terra e pelo muito que em prò d'ella ainda podem fazer; e bem hajam especialmente, na especie de que nos occupamos, pelos auxilios á Santa Casa de Misericordia, a mãi carinhosa dos pobres, infelizes e doentes das classes soffredoras do Recife.

« A caridade, disse um philosopho christão, tem os seus fundamentos no céo e a philantropia tem as suas raizes na terra. »

Caridade e philantropia associam-se aqui n'um só pensamento —o de minorar os effeitos crueis do pauperismo; e sob este aspecto ambas valem thesouros de preces que, se reflorescem no céo, colhem tambem na terra as bençãos e os applausos do povo.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção.— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador, do Estado,

Decreta:

Art. 1.º O logar de professor da cadeira de musica da Escola Normal será provido effectivamente, percebendo o funccionario os mesmos vencimentos marcados no art. 2.º § 12 da lei n. 2,125 de 3 de Novembro de 1889, que ficarão constituidos de 1:000$000 de ordenado e 400$000 de gratificação.

Art. 2. Ficam revogados o artigo 4.º do regulamento de 27 de Dezembro de 1887 na parte em que manda prover o referido lugar por meio de contracto, e mais disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto expedindo as ordens e communicações necessarias.

José Antonio Côrreia da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 1 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os cidadãos Manoel Colleço Dias e José Tavares Carreiro e tendo em vista a informação do inspector do Thesouro do Estado, de 17 de Abril findo

Decreta

Art. 1.º Ficam concedidos aos cidadãos Manoel Colleço Dias e José Tavares Carreiro ou a companhia que organisarem, para montar neste Estado uma fabrica de tanoaria com materiaes indigenas, movida a vapor, os seguintes favores:

Paragrapho unico. Isenção por espaço de dez annos a contar da data da assignatura do respectivo contracto, de todos os impostos existentes ou que possam vir a ser decretados quer do Estado quer municipaes, sobre os edificios que forem construidos para o fim indicado, suas dependencias, machinismos importados e productos fabricados.

Art. 2.º Serão os concessionarios obrigados a admittir, manter, vestir e tratar 15 orphãos desvalidos, durante o prazo da concessão, marcando-lhes salario razoavel logo que tenham o preciso desenvolvimento de ensino, cessando então o onus do vestuario.

Art. 3.º Terá o contracto, para os fins legaes o valor de 30:000$000.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.—Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro do Estado.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que representou o inspector do Arsenal de Marinha em officio de 24 de Abril ultimo, n. 54, e tendo em vista a informação da Thesouraria de Fazenda de 28 do mesmo mez, n. 260, resolve abrir sob sua responsabilidade de accordo com o § 7.º art. 5.º do decreto n. 2884, de 1.º de Fevereiro de 1862 um credito da importancia de 300$ a verba do § 5.º —Contadoria,—do Ministerio da Marinha, exercicio vigente, afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos do 2.º escripturario da contadoria da marinha, 2.º tenente José Faustino da Silva Jacques, relativos aquelle mez.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda e communicou se ao do Arsenal de Marinha.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereram os membros da commissão de exame de contas das estradas de ferro do Recife ao S. Francisco Antonio da Cruz Ribeiro, do Recife ao Limoeiro José Carneiro Lins Soriano e de Ribeirão ao Bonito Elias da Cruz Ribeiro e tendo em vista a informação prestada hoje pelo inspector da Thesouraria em officio n. 264, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de conformidade com o § 7.º art. 5.º do decreto n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 90$ á verba—Garantia de juros ás estradas de ferro — do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, exercicio vigente, afim de ser paga a gratificação de 30$ vencida por cada um dos peticionarios durante o mez de Abril findo.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao governador do Estado do Ceará—Afim de ser tomado na consideração que merecer, encaminho-vos o requerimento em que Emilia Amelia da Costa Valle, viuva do capitão reformado do exercito Serafim José do Valle, pede para ser attestado pela Thesouraria d'esse Estado até quando foi pago o soldo de seu fallecido marido.

— Ao Dr. chefe de policia.—Fica approvado o contracto de locação da casa, pertencente ao cidadão Antonio Rufino Carneiro da Cunha, para servir de cadeia na cidade de Itambé, pelo preço de 20$000 mensaes. O que vos declaro para os devidos effeitos e em solução de vosso officio de 4 de Março ultimo, sob n. 416.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Communico vos que o juiz de direito Manoel Antonio da Fonseca e Mello em 22 de Abril findo assumio o exercicio de seu cargo na comarca de Buique, para a qual foi removido da de Santa Angela.

Nomeas na data reassumio o exercicio de suas funcções o respectivo juiz municipal Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior.

— Ao mesmo.—Providenciai para que seja entregue, com urgencia, ao Dr. Manoel Joaquim de Andrade Luna a quantia de 300$000 por conta da verba «Soccorros Publicos» para occorrer as despezas com o tratamento de doentes accommettidos de variola na cidade de Goyanna.—Communicou-se ao delegado de policia de Goyanna.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Mandai satisfazer o incluso pedido de artigos para a illuminação do Forte do Buraco.

— Ao inspector do Thesouro.—Convém que me informeis quaes as uzinas auxiliadas pelo Governo deste Estado que tenham satisfeito as condições de seus contractos.

Convem outrosim que remettais mensalmente a este Governo informações sobre esse ramo de serviço publico.

— Ao mesmo—Nos termos da vossa informação n. 353 de 20 de Abril findo, mandae pagar á Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao Limoeiro a quantia de 83$320, importancia de passagens concedidas durante o mez de Fevereiro ultimo, segundo os documentos juntos.

— Ao commandante geral das guardas locaes.—Para solução do requerimento das praças João Rufino da Fonseca, Pedro Cordeiro de Lima e Antonio Alves dos Santos sobre os quaes versa a vossa informação, n. 666, de 28 de Abril ultimo, convém que declareis se ellas prestaram serviços no interregno de sua exclusão da guarda civica ao novo alistamento da guarda local.

— Ao delegado das terras e colonisação.—Autorizo-vos a pordes em praça a safra do engenho Soccorro do municipio de Jaboatão, tomando se por base da arrematação a quantia de 15:000$, por quanto foi comprada pelo governo a mesma safra ao respectivo rendeiro.

— Ao mesmo.—Declaro-vos para os fins convenientes, que, segundo o telegramma do ministerio da agricultura, datado de hontem, ao cidadão sueco Bernardino Lindquist foi abonado a gratificação mensal de 200$000 sendo-lhe adiantada a do primeiro mez, que se vencerá a 15 do corrente; o que nada ha a providenciar quanto a apparelhos photographicos.

Portaria:

— O Sr superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem, por conta do Estado, em carro de 1.ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a da Escada, ao sub-commissario João Jeronymo Emiliano Portella.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do Arsenal de Marinha. — O desembargador governador do estado manda declarar-vos que na petição de Francisco de Paula Prudencio Machado, a quem vos referis em vossa informação, n. 45 de 7 de Abril ultimo, exarou hoje o seguinte despacho:

« Dirija se o peticionario ao ministerio da marinha »

— Igual ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector do Thesouro do Estado. — O desembargador governador do Estado inteirado do assumpto de vosso officio de 25 de Abril findo, recommenda vos que annuncieis nova praça para a venda dos revolvers e pertences que foram comprados para a extincta guarda civica.

— Ao engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes.—O desembargador governador do Estado manda responder ao vosso officio de 27 de Abril ultimo, declarando que teem auxilio do Estado as usinas Trapiche, em Serinhaem, contractada em 12 de Novembro de 1887 com Gaspar de Menezes Drummond; João Alfredo, em Goyanna, contractada com José da Silva Loyo Junior em 29 de Dezembro do mesmo anno; Treze de Maio, em Palmares, contractada com o bacharel João Zeferino Pires de Souza, em 29 do mesmo mez e anno; Carassú, em Barreiros, contractado em 24 de Agosto de 1889 com o coronel João Carlos de Mendonça Vasconcellos e o capitão João Paulo Moreira Temporal; Refinaria Pernambucana nesta capital contractada em 13 de Novembro do mesmo anno com o engenheiro Antonio Carlos de Arruda Beltrão; Aripibú, em Escada, contractada em 16 de Junho de 1890 com Leocadio Alves Pontual e Joaquim Ignacio Pessoa de Siqueira; Bandeira, em Ipojuca, contractada em 30 de Dezembro de 1890 com Bandeira & Siqueira; Santa Filonilla, em Escada, contractada em 31 do mesmo mez e anno com Manoel Antonio dos Santos Dias, todos com o auxilio de 200:000$000, em apolices de 7 0/0 ao par; Bambural, em Amaragy, contractada em 6 de Fevereiro ultimo com Araujo & Monteiro; Estrelliana, em Gamelleira, contractada em 12 do mesmo mez com o bacharel João Lopes de Siqueira Santos, capitão Antonio Lopes de Siqueira Santos e tenente-coronel Pompeu de Carvalho Soares Brandão; Salgado, em Ipojuca, contractada em 13 com o bacharel Bento José da Costa, todos com o auxilio de ..... 250:000$000; Guerra no mesmo municipio contractada com Candido Dias e o bacharel Olympio de Sá e Albuquerque, com o auxilio de ...... 200:000$000; Lustosa, em Palmares, contractada em 4 de Março com o engenheiro Affonso Lustosa, com o auxilio de 250:000$000; Mussurê, em Iguarassú, contractada com Joaquim Coelho Leite e o bacharel José Joaquim Coelho Pereira Leite em 24 de Março ultimo, com o mesmo auxilio; Cachoeira Lisa, em Gamelleira, contractada na mesma data com o major Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva, com igual auxilio; Catende, em Palmares, contractada na mesma data com o major Felippe Paes de Oliveira e Carlos Sinden, com igual auxilio:

Manda o mesmo governador declarar que não ha garantia de capital pelo Estado e que deixam de ser prestados as demais informações, por nada constar nesta secretaria.

Portaria:

— De ordem do desembargador governador do Estado declaro a Intendencia Municipal de S. Bento que não póde ser satisfeito o pedido constante de seu officio de 7 de Abril findo, pelos motivos expostos pelo inspector do Thesouro, na informação junta, por copia, de 18 de referido mez, sob n. 342.

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 12

Thomaz Antonio Guimaraes.—Renove-se o contracto da illuminação de Goyanna por dez annos pelo praso actual, ficando os 60 lampeões existentes pertencente ao Estado sem indemnisação alguma finda a prorogação.

DESPACHOS DO DIA 12 DE JUNHO DE 1891

Antonio José da Silva.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao peticionario a certidão a que junta.

Aureliano da Costa Ramos.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Bonito.

Alexandrino Pessoa de Albuquerque.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Timbaúba.

Apolinario Vieira de Carvalho.— Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao peticionario a certidão aqui junta.

Alipio Domingos da Silva.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Bonito.

Borstelman & C.ª—Nego provimento ao recurso, em vista das informações.

Bibiano Ferreira Campos.— Informe o inspector da Thesouraria da Fazenda.

Bernardo, ex-escravo.— Informe o Dr Chefe de Policia.

Companhia Industrial Assucareira. — Deferido, nos termos do decreto de hoje.

Bacharel Francisco Santiago Ramos. — Sim, com ordenado na forma da lei.

Francisco Lopes da Silva.— Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar este requerimento ao seu signatario.

Francisco de Paula Neves de Seixas.— Passe portaria na forma requerida.

Major Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva.—Deferido, com o officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Francisco Marques da Trindade.—Prove o peticionario o tempo de serviço.

Major Francisco Dorotheo Rodrigues e Silva.—Como requer.

Gratuliano dos Santos Vital.—Aguarde a organisação definitiva deste Estado.

João Rodrigues de Moura.—Providenciado nos termos do officio que dirijo hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim José da Costa Coelho —Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.—Justifico. Depois de notado na secretaria do governo remetta-se este requerimento ao inspector da Thesouraria de Fazendo para os fins convenientes.

Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.—Passe portaria abrindo, sob minha responsabilidade, o credito da importancia de 600$000 para pagamento da ajuda de custo a que tem direito como deputado ao congresso geral do Estado.

João Gouveia da Silva.—Informe o Director do Presidio de Fernando de Noronha.

Joaquim Ferreira Galvão.—Informe o Dr. Juiz de Direito do 2.º districto criminal do Recife.

João Demetrio de Mena Accioly.—Ao Director da Colonia Isabel para informar.

José Felix da Cunha Souto Maior.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender nos termos de sua informação n. 239 de hoje datada.

Josephina Amalia de Albuquerque Machado.—Informe o Inspector Geral da Instrucção Publica.

Manoel Francisco Botelho.—Sim com recibo.

Maria Amalia da Silva e Mello.—Cumpra o disposto no § 3 do art. 185 do Regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Manoel Gomes da Silva.—Remettido ao Director da Colonia Santa Isabel para attender ao peticionario, a vista de sua informação de 25 de Maio findo.

Manoel José dos Santos Ferreira.—Indeferido.

Bacharel Manoel Cesario da Silva Brazileiro.—Sim com ordenado na forma da lei.

Maia e Silva & C.—Informe o Inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro José de Oliveira Mello.—Concedo 30 dias somente, com ordenado na forma da lei.

Paulo Guerreiro Lima.—Informe o Inspector do Thesouro do Estado.

Rodolpho Gomes da Silva Filho. Deferido com officio de hoje ao Inspector do Thesouro do Estado.

Severino Ferreira do Nascimento.—Informe o Dr Juiz de Direito do 2º districto criminal do Recife.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O porteiro,

Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N.128—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

Cidadão Governador. Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 13;

A' minha ordem, Emygdio Moreira da Silva, remettido pelo subdelegado do 1.º districto de Jaboatão, como criminoso de morte nesta capital.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Francisco Borges de Oliveira, por offensas á moral publica; Rodolpho José de Oliveira, por uso de armas defezas; Joaquim Ferreira de Mello e João Martins da Silva, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Euzebio Manoel de Assumpção, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Gaudencio Soares Alves Teixeira, como gatuno.

No dia 14:

A' minha ordem, Norberto José da Silva e Caetana Maria de Mello, alienados, remettidos pelo delegado do termo de Garanhuns com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital Antonio Nunes, a disposição desta chefatura.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João de tal, José Joaquim de Sant'Anna, Pedro de Almeida Reis e Francisco Paulino de Souza, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José Maria Paulina da Conceição, alienada, até que possa ser transferida para o asylo da Tamarineira; Hermenegildo Antunes de Arruda, por embriaguez; Gloria Maria Castelina Liberia, Anna Joaquina de Lima, Antonia Jeronyma Maria da Conceição, Maria Custodia da Silva, Menandro Eduardo Mulbert e João Pereira dos Anjos a disposição do subdelegado do 2.º districto da Boa Vista; Vicente Ferreira de Brito, Raymundo Alves da Silva, Claudino José dos Santos e Hermenegildo Antonio de Arruda, como gatunos.

— Communicou-se o delegado do termo de Ingazeira, que no dia 25 do mez ultimo foi preso pelo subdelegado do districto do Espirito Santo, por crime de furto de gado, o individuo de nome Manoel Francisco de Oliveira.

Contra o delinquente abrio-se inquerito.

— Pelo delegado do termo de Pao d'Alho foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Manoel do Nascimento, por haver ferido gravemente, com um tiro de pistola, a sua propria mulher Alexandrina Maria da Conceição.

— Hontem, ás 2 horas da madrugada, tendo o cidadão Augusto Ferreira de Carvalho, 1.º supplente em exercicio da subdelegacia do 2.º districto da Boa Vista, se dirigido, acompanhado de quatro praças da guarda local, ao lugar Pombal, ahi encontrou um divertimento denominado —Côco—e receiando que se désse algum disturbio em vista do pessoal que o assistia, resolveu mandar acabar com o tal divertimento, o que foi feito na melhor ordem e sem que apparecesse a menor reclamação da parte das pessoas presentes.

Entretanto diversas praças de linha que se achavam presentes e a paisano investiram contra as praças da guarda local, e travaram luta, que durou cerca de 15 minutos, sendo feridos o subdelegado e duas das praças que o acompanhavam.

Recolhendo se á casa de sua residencia o cidadão Carvalho, barbaramente espancado e ferido, foram-lhes prestados os primeiros soccorros pelo Dr. Pontual e outros facultativos, sendo a vistoria feita pelos Drs. João Jeronymo Pontual Rangel e Euzebio de Almeida Martins Costa, que consideraram grave o seu estado.

Tambem foram vistoriadas as praças da guarda local que sahiram feridas, sendo consideradas leves os seus ferimentos.

Do inquerito a que iniciou o subdelegado effectivo, que incontinenti reassumio o exercicio do cargo, verifica-se que com as praças de linha achava-se tambem o paisano Leonidas João Evangelista, conhecido por João Valdevino, individuo desordeiro, que está sendo processado perante o Dr. juiz de direito do 4º districto criminal e que no dia 12 do corrente, em uma casa de jogo na rua da Roda, da freguezia de Santo Antonio, ferira com um tiro de pistola a Joaquim das Neves.

Verifica-se ainda do mesmo inquerito que salientaram-se tambem na luta as praças José Francisco de Oliveira, conhecido por uns por José Gaiola e por outros por José Gaioleiro, Heleodoro Manoel da Paixão e José Francisco do Nascimento, conhecido por José Pequeno, pertencentes todos ao 14º batalhão de linha.

O subdelegado prosegue nos termos do inquerito.

— O individuo de nome José Leoncio da Cruz estando hontem a passarinhar no lugar Lucca do districto da Magdalena aconteceu disparar a espingarda na occasião em que a carregava, cravando-se os projectis na coxa esquerda.

O subdelegado respectivo deu as providencias que o caso exigia.

— Entraram em exercicio as seguintes autoridades policiaes:

Major João Pacheco de Medeiros, subdelegado da freguezia de Santo Antonio.

José Lins de Barros, delegado do termo de Barreiros, na qualidade de 1º supplente.

Antonio Ludgero Pereira, Freire, subdelegado do 1º districto do termo da Gloria de Goitá.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE JUNHO DE 1891

Companhia Great Western of Brazil, Companhia Bahiana, Dr. Augusto da Costa Gomes.—Informe o cidadão Dr. contador.

Major Luiz Pereira de Farias e outro e José Sancho Bezerra Cavalcante.—Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

Rosa Maria de Lima, Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão, Romualdo Augusto de Souza Navarro e Julio Candido do Rego Barros e Alvarenga.—Registre-se, e, façam se as notas.

Rufino C, de Lima Cavalcante, capitão João da Costa Ribeiro Couto, Antonio Rufino de Andrade Lima e Arthur Gonçalves Mações.—A secção do contencioso para informar.

Francisco Negro & C.—Informe o cidadão collector de Olinda.

Herculano Domingo de Paula.—Informe o cidadão administrador da Recebedoria.

Antonio Lopes da S. Campos.—Não ha que deferir, visto estar affecto ao cidadão governador a solução da pretenção a que allude o peticionario.

— 12 —

Senhorinha Candida dos Santos, Joviniano José Simões, Antonio Alipio de Souza Ribeiro, Affonso Menteiro Pessoa.—Registre-se e façam se as notas.

Olympio Symphronio dos Santos Falcão.—A secção do contencioso para informar.

VARIEDADES

Os Cafés-Concertos em Londres

(G. Labadie-Lagrave. Traducção de Tito Hygino de Miranda, autorisada pelo autor).

Os—Music Halls—de Londres são uma imagem da Inglaterra. Ha entre elles uma hierarchia tão estricta, quanto entre as differentes classes da sociedade britannica.

D'esde as aristocraticas reuniões do West-End até as tascas emprestadas dos districtos, onde uma clientela de gente sem condicção vive n'uma irremediavel miseria, se encontra gradualmente seguindo uma escala ininterrupta, os generos de espectaculos que melhor convêm á diversas cathegorias de subditos da rainha Victoria.

A excursão que o Sr. Anstey acaba de fazer atravez os—Music-Halls—da metropole ingleza offerece mui vivo interesse aos amadores de psychologia internacional.

O escriptor do—Harper's Magazine—estudou ao vivo a Inglaterra que se diverte—o que lhe dá direito de poder dizer com uma convicção justificada por irrefutavel experiencia: « Dize-me que cafe frequentas e eu te direi quem tu és ».

Em Leceister-Square

No quarteirão de—Leceister-Square—os—Music-Halls—são mais sumptuosos ainda do que a maior parte dos grandes theatros de Londres. O bronze e o marmore abundam nas fachadas e nos vestibulos.

Escadas com pretenções monumentaes conduzem á salas sobrecarregadas de dourados que reluzem sob a acção dos raios da luz electrica.

Os homens estão de casaca e as senhoras em toilette de *soirée*. O elemento feminino não se acha precisamente ao abrigo de uma certa promiscuidade, mas do outro lado da Mancha o estado maior da *alta galantaria* sabe affectar quando assim é preciso uma attitude das mais correctas; uma vez salvas as apparencias, a *pruderie* britannica não se torna por mais exigente. De cada lado do panno de boca dous lacaios com librés scintillantes se conservam em pé, immoveis como se fossem caryatides. O immenso cartaz que lhes cobre o peito faz conhecer ao publico o nome do artista que occupa a scena e o numero de ordem do programma.

Este traço de costumes nos faz ver que estamos na Inglaterra.

Os grandes senhores de—Leceister Square—estão por tal modo habituados á se achar cercados de creados em libré, que não podem furtar se á necessidade de ter incessantemente sob os olhos este accessorio indispensavel á sua existencia.

Collocando de cada lado da scena creados em uniforme de gala, carregados de annuncios em letras enormes, os directores dos cafés-concertos de primeira classe conciliaram mui habilmente os gostos aristocraticos de sua clientela á instituição nacional dos homens-sandwiches.

Demais, é em vão que os dous grandes lacaios magestosos e correctos fazem successivamente passar em detalhe pelos olhos dos espectadores o programma do espectaculo.

O publico é por demais distincto para se preoccupar com o que se passa em scena.

Os homens passeiam na galeria que cerca o hemicyclo, e as senhoras conversam nos camarotes. Conversas estridentes se travam nos grupos reunidos no *buffet* e a voz dos pobres artistas se perde no meio da indifferença geral. Uma campainha electrica annuncia o começo do bailado: o silencio restabelece-se, a attenção desperta-se, e os binoculos se dirigem para a scena.

Os frequentadores dos—Music Halls—de primeira ordem manifestam um gosto tão vivo pelos exercicios choreographicos que os directores nunca receiam exagerar a dose. No continente não se faz uma idéa do enthusiasmo que as piruetas das dansarinas inspiram aos inglezes.

« Tentou-se, diz o escriptor do—Harper's Magazine—, introduzir nos programmas dos cafés-concertos, prazeres que se dirigem á intelligenca.

« Ha poucos mezes um d'estes estabelecimentos obteve o concurso de uma das artistas mais celebres de Londres. Esta artista devia recitar peças de versos de lord Tennyson e de outros poetas de nomeada.

« A noite em que assisti á representação do Music Hall—, a artista appareceu depois de um homem-serpente e antes de dous pequenos dansarinos com tamancos. Ella foi ouvida com attenção e defferencia, e obteve quasi tantos applausos quanto os dous jovens saltimbancos; mas não provocou as acclamações enthusiastas as contorsões do homem-serpente haviam excitado ».

Oh! vaidade da gloria litteraria!

Podeis chamar-vos Tennyson, ser d'esde quarenta annos laureado como official da rainha e cingir á fronte os louros de poeta e a coróa de Par, quando muito conseguireis ser tão applaudido quanto um dansarino de corda, mas sereis supplantado por um homem-serpente.

Os Music Hall de segunda classe

Os cafés-concertos onde os pequenos burguezes vão passar as noites só de mui longe é que lembram os sumptuosos estabelecimentos do West-End.

Estatuas de gesso encimadas por bicos de gaz, cercados de copos de cor, substituem os lustres de bronze: as paredes dos corredores e dos vestibulos em vez de serem revestidas de placas de marmore, têm como unico ornato—grades verdes.

As pinturas da sala estragadas, os dourados avariados e o velludo vermelho das cadeiras, cujos reflexos já não existem, tudo attesta grandes serviços.

Procurar-se-hia em vão de cada lado da scena os dous grandes lacaios agaloados, que figuram nos—Music-Halls—de Leceister-Square. O papel delles aqui é confiado a um regente, de casaca, que se acha assentado em uma mesa collocada no meio da orchestra.

Este personagem, grave e correcto, annuncia ao publico o nome dos artistas que vão apparecer em scena. « Minhas senhoras e senhores, o celebre Sr. X ou a Melle Y... cujo talento é bem conhecido em todos os paizes em que se falla a lingua ingleza, vai ter a honra de cantar tal ou qual romance diante de vós. »

Depois de ter pronunciado estas palavras com a dignidade compativel com suas funcções, o homem torna a sentar se e dá o signal dos applausos batendo sobre a mesa com um martello de leiloeiro.

Apezar da expressão de magestosa melancolia que escurece sua physionomia, o regente não é inabalavel. Um certo numero de frequentadores do café-concerto orgulham-se em obter delle um aperto de mão. Alguns levam a familiaridade ao ponto de lhe offerecerem um copinho de *gin* ou um charuto que elle tem a condescendencia de aceitar.

« O publico não é de uma distincção á toda prova. Os homens não estão em costume de soirée e as *toilettes* de sensação são mui raras nos camarotes onde ha mulheres; sumptoma algum, porem, de incorrecção ou desordem pode ser notado na attitude dos espectadores—o que faz a gente sentir-se em um meio bastante respeitavel.

« Percebe-se estar a gente n'uma sociedade onde os divertimentos são organisados em familia. O pai, a mãi, a primogenita das filhas e algumas vezes dous ou tres meninos tomam lugar um junto do outro nas cadeiras do hemcyclo. São commerciantes que obtiveram entradas permanentes em troca dos annuncios do café-concerto que elles collocam nas vitrinas de seus armazens.

« Quasi todas estas familias, installadas na primeira fila parecem conhecer-se. Travam-se conversas entre os mais proximos visinhos, e entre os grupos separados por uma grande distancia trocam-se signaes de boa amisade.

E' facil de explicar esta singular intimidade, os frequentadores dos—Music-Halls de segunda ordem. Os negociantes do quarteirão que têm todos suas entradas nas mesmas condições, continuam no café-concerto suas relações de boa amisade.

« Os recem-casados que pagaram seus lugares e sobretudo os noivos, fazem frequentes visitas ao *buffet*, onde creados pastelleiros em vestes brancas lhes vendem sandwiches ornados de grandes fatias de presunto. Quando uma mocinha quer fazer admirar o seu cavalheiro pela distincção de maneiras, permitte-lhe que lhe offereça um copinho do *porto*.

« E' isto a ultima palavra da elegancia.

« Quanto os *bloods* actualmente em uso do outro lado da Mancha, se os reconhece pelo charuto que collocam atraz da orelha. Esta moda, de invenção recente, faz hoje furor em Londres na mocidade das lojas. »

Sabe-se que os inglezes são os precursores da musica do futuro.

A idéa de transformar as garrafas (*les bouteilles, les carrafes*) os copos e os pratos em instrumentos de melodia, é de origem essencialmente britannica.

Pouco a pouco os mestres da nova escola alargaram seus meios de acção; não se contentando mais em vibrar o vidro e a porcelana sob a acção de martellinhos cobertos de cortiça, atacaram com furia os caldeireirões, as cassarolas e as panellas.

Depois de ter gosto em movimento a bateria da cosina, elles pediram ao calçamento de grés notas sonoras e imprevistas. Parecia impossivel ir-se mais longe: e no entretanto um ultimo aperfeiçoamento realisou se nos cafés-concertos de Londres.

Os commerciantes de physionomia tão respeitavel e tão patriarchal, que frequentam os—Music-Halls—de segunda classe, transformam-se por vezes em tribu de cannibaes, cujos instinctos se dispertam ao ouvirem uma melodia guerreira executada n'um instrumento bizarro feito de ossos humanos.

Transportar um esqueleto para um lugar de divertimento publico e encantar os ouvidos dos assistentes por meio de modulações variadas obtidas á golpes de martello sobre *tibias, perineos* e *femures* é uma destas concepções lugubres e estranhas que só podia nascer no cerebro de um filho d'Albion. Esta musica macabra mereceria ser executada nas florestas da Africa equatorial. Eis a orchestra que devia ter servido aos Stanley, Bonny e Jamesson.

As distracções dos pobres

E' preciso ter um coração intrepido e um olphato heroico para alguem aventurar-se em um cafe de ultima classe.

« Vós vos internaes ligeiramente n'um quarteirão desconhecido, atravessaes um labyrintho de ruas mal illuminadas e chegaes á uma ilhota de casas cujo andar terreo é occupado por mercadores de comestiveis.

« Vêdes somente cabeças de carneiro cozido, peixe-frito, e porções de pasteleirias e de salcicharias pouco appetitosas.

« Apercebeis um pouco mais longe uma taverna de baixa classe em cujas vitrinas se acha um annuncio de pequenas dimensões. Não tereis outra indicação. Procurareis em vão as inscripções transparentes e os cópos de côr.

« Dirigi-vos á porta vizinha e pagai ao torniquete que se acha ao lado da escada. Subis alguns degráos e penetraes em uma sala suja, cheia de bancos sem coxins e sem encosto. A athmosphera é impregnada de um destes odôres acres e penetrantes cujos effeitos são terriveis para os que não se acham habituados á esse meio. Ha poucas mulheres na assistencia. O publico compõe-se especialmente de rapazes de dezeseis á vinte annos.

« Em geral, elles não têm casaco, nem collete e se contentam com uma camisa de flanella cuja côr primitiva é difficil de conhecer. Ouvem se muitos assobios. E' o signal que substitue a campanhia electrica dos—Music-Halls—de primeira e segunda classes.

« Os musicos afinam seus instrumentos e os espectadores, ao entrarem na sala, aspiram uma ultima baforada de seu cachimbo de barro.

« Esta não é uma das particularidades menos curiosas dos cafes-concertos de Londres. Permitte-se fumar nos estabelecimentos aristocraticos, ao passo que o cigarro mais inoffensivo não seria tolerado nas salas nauseabundas em que os infelizes vão passar a noite. »

A orchestra pouco numerosa, mas bem composta, ataca com vigor uma aria popular, depois um rapaz de casaca e em uma attitude irreprehensivel imita com uma rara perfeição a voz e os gestos dos actores mais celebres de Londres. Elle retira-se no meio de applausos e cede o lugar a um artista que, com iguaes aplausos, canta um romance sentimental.

Reina na sala um frenesi, e os bravos rebentam antes da peça ter começado. Esta consigna que lord Crumpet para seguir uma aventura galante, troca os trajes com um caldereiro. Este disfarça-se com uma perruca amarella, bigodes pretos, roupão cinzento, gravata branca do grande senhor e durante um dia inteiro vai levar a vida de um par de Inglaterra.

« O primeiro criado de estribaria lhe vem perguntar si deve emparelhar o velho Jumbo e a pequena Jenny.

« Sua senhoria lhe ordena primeiramente que se embriague completamente e que depois queore uma perna a pequena Jenny e vase um olho ao velho Jumbo.

« Chega o cosinheiro francez que aprezenta á seu mestre muitos *menus* para o almoço do dia. O lord improvisado lhe recommenda que se embriague completamente, como seu camarada, e ás obras primas gastronomicas de que elle não conhece o nome, prefere uma salcicha e ovos duros. Em seguida, é a vez das duas camaristas que vêm uma apoz outra saber se elle se deitará no quarto vermelho, no quarto Solferino ou no quarto verde; elle responde que passará a noite na—casa dos coelhos—e promette casamento á ambas. »

A volta do verdadeiro lord Crumpet serve de pretexto á uma outra serie de incidentes que julgamos inutil analysar, parecendo-nos sufficiente a primeira metade para dar uma idéa das scenas comicas representadas nos—Music-Hall's—inglezes.

O—Dia de festa do Caldereiro—« representado com a autorisação de lord Chambellan » é em geral applaudido em extremo pelo publico dos cafés concertos de ultima classe; mas excepção feita de um pequeno numero de grossas bufonerias onde se encontra um pouco *d'humour* britannico, os directores destes estabelecimentos preferem o drama levado ao terror. O falsario que suspeita sua filha de querer trahil-o e por um providencial engano bebe o veneno para ella preparado faz vibrar com maior intensidade a fibra popular de que as pesadas brincadeiras do falso lord Crumpet.

PERNAMBUCO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos de Pernambuco

Em virtude do que dispõe o § 5º do art. 3º e o art. 4º do decreto de 17 de Janeiro de 1890 que reformou a lei n. 3,050 de 4 de Novembro de 1882 publica-se o seguinte:

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO DA COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Aos 24 dias do mez de Abril de 1891, na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, achando-se presentes no salão do Banco Emissor de Pernambuco, á rua do Commercio n. 38, accionistas representando mais de duas terças partes do capital, como consta da lista de presença, por acclamação assumio a presidencia o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, que convidou para secretarios os Srs. Graciliano Octavio da Cruz Martins e José Marcellino da Rosa e Silva.

Foi declarado pelo Sr. presidente estarem sobre a mesa os estatutos assignados pelos senhores accionistas e bem assim os certificados do deposito da primeira entrada de 20 % do capital subscripto, de doze mil e quinhentas acções.

Procedeu-se a leitura dos estatutos e dos certificados.

Os certificados são do theor seguinte:

Na qualidade de thesoureiro do Banco Emissor de Pernambuco, certifico que se acha depositado no referido Banco a quantia de quinhentos contos de réis, proveniente da primeira entrada de 20 % sobre doze mil e quinhentas acções do valor nominal de 200$ cada uma.

Recife, 23 de Abril de 1891.—Jesuino Alves Fernandes.

Na qualidade de fiscal da emissão do Banco Emissor de Pernambuco, subscrevo o attesta do supra.

Recife, 23 de Abril de 1891.—J. Juvencio Ferreira de Aguiar.

Declarando o Sr. presidente que tinham de ser fundidos no patrimonio social bens, cousas e direitos cedidos por Bartholomeu & C. Successor, representados por Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto e pela firma Francisco Manoel da Silva & C., representada por Francisco Manoel da Silva, fazia se mister, na fórma da lei, a nomeação de louvados que procedessem a avaliação.

Pelo Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martins foram propostos para louvados os Srs. pharmaceuticos Francisco Dias da Costa e José Luiz da Silva.

Sendo approvada a proposta pela assembléa e declarando os louvados, que, pelo conhecimento que tinham dos bens, cousas e direitos que iam fazer parte do patrimonio social, estavam habilitados a dar laudo e pediam meia hora para lavral-o, o Sr. presidente suspendeu a sessão.

Reaberta depois de meia hora, leu-se o seguinte laudo, que foi sem impugnação approvado.

Os abaixo assignados louvados nomeados pela assembléa geral da Companhia de Drogas e Productos Chimicos para avaliarem as mercadorias, moveis, balanços, negocio e formulas approvadas e outras de aceitação publica, laboratorios, etc., etc., tudo pertencente a drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos á rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia de Bartholomeu & C. Successor sita á rua Larga do Rosario n. 34, de cujos estabelecimentos teem pleno conhecimento, procederam ao exame e investigações precisas, e avaliam o estabelecimento dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., com todas as suas mercadorias em deposito, Alfandega, laboratorio e movimento de negocio em quinhentos contos de réis; e o dos Srs. Bartholomeu & C. Successor, mercadorias existentes no estabelecimento, Alfandega, laboratorio e mais vinte e uma formulas, concessão feita pelo Estado dando isenção de direitos, em cento e oitenta contos de réis.

Recife, 24 de Abril de 1891. Pharmaceutico—Francisco Dias da Costa. Pharmaceutico—José Luiz da Silva.

Em seguida foram submettidos a apreciação da assembléa geral os estatutos que foram sem discussão approvados.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

Do que para constar eu José Marcellino da Rosa e Silva, secretario, fiz a presente que é assignada pela mesa e pelos accionistas que ainda se achavam presentes no salão da sessão.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco, José Eustaquio Ferreira Jacobina—Carlos Pinto de Lemos—Carpinteiro Peres & C., João Gonçalves da Fonte—Joaquim José de Amorim—Castro, Lemos & C.

Pp. de Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro, Joaquim Maia Sobrinho.
Paulino de Oliveira Maia.
Enedino Sette.
Pp. de Antonio Sette Junior, Enedino Sette.
Francisco Floro Leal.
Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
José Maria de Albuquerque Mello.
Sabino Olegario Ludgerio Pinho.
Gaudino Ernesto de Medeiros.
Santos da Figueira & C.
Francisco Manoel da Silva.
Joaquim Santino de Figueiredo.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
José Marcelino da Rosa e Silva.

ACTA DA 2ª SESSÃO DA ASSEMBLEA GERAL DA COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Aos 25 de Maio de 1891 na cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, achando-se presente no salão do Banco Emissor de Pernambuco, a rua do Commercio n. 38, accionistas representando mais de duas terças partes do capital, por acclamação assumio a presidencia o Sr. commendador Manoel José da Silva Guimarães, que convidou para secretarios os Srs. Drs. José Marcellino da Rosa e Silva e Carlos Pintos de Lemos.

Foi declarado pelo Sr. presidente que a presente reunião era em continuação a de 24 de Abril deste anno, tinha por motivo satisfazer o despacho da Junta Commercial pelo qual era necessario os Srs. accionistas elegerem mais um terceiro louvado para avaliar os bens, cousas e direitos que entraram para o patrimonio da Companhia.

Pelo Sr. Graciliano Octavio da Cruz Martins; foi proposto para terceiro louvado o pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho, sendo approvada, a proposta pela assembléa, declarando o louvado que, pelo conhecimento que tinha dos bens, cousas e direitos que iam fazer parte do patrimonio social, estava habilitado a dar laudo e pedio meia hora para lavral-o, o Sr. presidente suspendeu a sessão reabrindo depois de meia hora.

Leu-se o laudo appresentado pelos dous louvados na assembléa de 24 de Abril de 1891 o qual documento continha mais as seguintes declarações:

Nós abaixo assignados nomeados louvados pela assembléa geral em 24 de Abril de 1891, declaramos que rectificamos nesta data o nosso parecer acima.

Recife, 25 de Maio de 1891.
Pharmaceutico Francisco Dias da Costa.
Pharmaceutico José Luiz da Silva.

Eu abaixo assignado nomeado nesta data terceiro louvado, declaro que pelo conhecimento que tenho dos bens, cousas e direitos que entram para o patrimonio da Companhia de Drogas e Productos Chimicos estou de perfeito accordo com os louvados que tambem subscrevo e assigno.

Recife, 25 de Maio de 1891.
Sabino Olegario Ludgero Pinho.

Posto a votos foi approvado o laudo acima por unanimidade.

Em seguida o Sr. Carlos Pinto de Lemos propoz que os Srs. accionistas confirmassem e approvassem os actos da 1ª assembléa geral o que foi tambem unanimemente approvado.

Nada mais havendo a tractar o Sr. presidente levantou a sessão.

Do que para constar eu, Carlos Pinto de Lemos, 2º secretario mandei lavrar a presente que assigno com os accionistas que ainda se achavam presentes na sala da sessão.

Carlos Pinto de Lemos.
Francisco Manoel da Silva.

Pelo Banco Emissor de Pernambuco, Manoel José da Silva Guimarães, José Marcellino da Rosa e Silva, José Maria de Albuquerque Mello, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Graciliano Octavio da Cruz Martins, Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.

—

Estatutos da Companhia de Drogas e Productos Chimicos

FINS, SEDE E CAPITAL DA COMPANHIA

TITULO I

Art. 1º A pharmacia sob a firma Bartholomeu & C. Successor, funde-se com a drogaria sob a firma Francisco Manoel da Silva & C., em uma sociedade anonyma, passando a denominar-se—Companhia de Drogas e Productos Chimicos,—modificando o seu capital e ampliando os seus fins de accordo com estes Estatutos.

Art. 2º Os fins da Companhia são:

§ 1º Importar por conta propria ou de terceiros, vender e exportar todos os artigos de pharmacia, tinturaria photographia e cirurgia.

§ 2º Fundar uma fabrica de productos chimicos applicados é medicina e industria, um laboratorio com distilação para o preparo de productos pharmaceuticos e perfumarias, sendo uma secção de analyses chimicas, medicinal e industrial.

§ 3º Explorar e utilisar as plantas medicinaes, tinturiaes, aromaticas, resinaes e gommaes da flora brazileira.

§ 4º Adquirir e continuar a explorar formulas approvadas e outras acreditadas no paiz e no estrangeiro.

Art. 3º O prazo da Companhia é de 30 annos contados da inauguração, podendo ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

Art. 4º A dissolução da Companhia poderá ter lugar nos casos previstos na lei, e perda de metade do capital incluindo o fundo de reserva.

Art. 5º O capital social é de 2.500:000$, dividido em 12,500 acções de 200$ cada uma.

TITULO II

Art. 6º As acções serão nominativas e transferiveis no livro de registro da Companhia.

Art. 7º O accionista é obrigado a entrar com vinte por cento ao subscrever as acções e as mais prestações de dez por cento com o intervallo de 30 dias, uma da outra, precedendo annuncios, não excedendo porém as entradas a 60 % do capital.

Art. 8º O accionista não responde por maiores sommas que o valor de suas acções.

Art. 9º O accionista que não fizer sua entrada no prazo marcado soffrerá uma multa de tres por cento pela mora justificada perante a directoria, que lhe marcará o novo prazo que não excederá a 30 dias.

Art. 10 Na falta de entrada ou não justificação perante á directoria, o accionista perderá as entradas anteriores, cuja somma passará a fundo de reserva e serão immediatamente emittidas novas acções correspondente ás cahidas em commisso.

Art. 11. O accionista tem o direito de votar e ser votado nas reuniões da assembléa geral, uma vez que possua pelo menos cinco acções registradas trinta dias antes da assembléa.

Art. 12. O accionista de menos de cinco acções poderá assistir e discutir perante á assembléa geral; porém não tem o direito de concorrer para as deliberações da assembléa, nem votor ou ser votado.

Art. 13. Cada accionista de cinco acções tem um voto e assim por grupos de cinco acções até cincoenta e d'ahi para cima mais um voto por grupos de cincoenta acções.

Art. 14. As acções possuidas por firmas, mulher casada, menores e interdictos serão apresentadas por um só socio da firma, marido, tutor, curador ou seus representantes legaes.

Art. 15. O accionista só póde fazer-se representar por procurador que seja accionista e não faça parte da directoria ou commissão fiscal.

Art. 16. Um grupo de mais de sete accionistas, que represente pelo menos o quinto do capital da Companhia, precedendo recusa da directoria e da commissão fiscal, poderá por si convocar reunião da assembléa geral na forma dos presentes estatutos.

TITULO III

ASSEMBLÉA GERAL

Art. 17. A reunião de accionistas convocados na forma dos presentes estatutos, que represente pelo menos a quarta parte do capital, constitue a assembléa geral da Companhia.

Art. 18. A convocação da assembléa geral será feita por annuncio em um ou mais jornaes de maior circulação com antecipação de oito dias.

Art. 19. Se na primeira reunião não comparecer um numero sufficiente, se fará nova convocação e se resolverá com o numero que concorrer, selvo o caso de reforma dos estatutos, augmento de capital, que se procederá na forma da lei.

Art. 20. A reunião da assembléa geral ordinaria terá lugar na primeira quinzena do mez de Março de cada anno.

Art. 21. Compete á assembléa geral ordinaria eleger annualmente tres membros da commissão fiscal e tres supplentes, e de quatro em quatro annos a directoria, por escrutinio secreto e maioria de votos:

§ 1.º Affirmar os actos da directoria, balanços, receita e depeza, parecer fiscal do anno findo e medidas propostas pelo director gerente.

Art. 22. Na reunião extraordinaria não se tratará de objecto algum para que não tenha sido expressamente convocada.

Art. 23. Uma vez constituida a assembléa geral se considerará constituida até resolver a materia de sua convocação.

Art. 24. Compete a assembléa geral resolver acerca da reforma dos estatutos, prorogação de prazo, augmento do capital e liquidação.

Art. 25. A assembléa geral só poderá eleger membros e supplentes da commissão fiscal accionistas possuidores pelo menos de cincoenta acções, para Director Gerente possuidor pelo menos de cento e cincoenta acções, e os outros directores possuidores de cem acções, cada um, no minimo.

TITULO IV

Art. 26 A companhia será representada por uma Directoria composta de tres membros eleitos de quatro em quatro annos, na forma dos arts. 21 e 25, sendo um para Director Gerente, outro para secretario e o terceiro para Thesoureiro.

Art. 27. Os eleitos são obrigados antes de entrar em exercicio a caucionar perante a companhia o numero de acções exigido para o respectivo cargo, lavrando-se termo, cuja garantia permanecerá em quanto exercer o cargo para o qual for eleito ou reeleito.

Art. 28. No impedimento, ausencia justificada ao serviço da companhia de algum director, funccionará a directoria validamente com os dous outros.

Paragrapho unico. No caso de renuncia, ausencia não justificada ou morte, os outros directores convidarão um accionista nas condições para exercer o lugar pelo tempo que o outro teria de exercer, salvo se a vaga se der perante a assembléa que elege a Directoria, que procederá immediatamente a eleição para o lugar vago.

Art. 29. A Directoria deve reunir-se ordinariamente pelo menos uma vez por mez e extraordinariamente sempre que for convocada pelo Director Gerente.

Art. 30. Compete á Directoria executar e fazer executar as deliberações da assembléa geral.

§ 1.º Approvar ou não os balanços apresentados pelo gerente, determinar os dividendos semestraes, assignar acções da companhia e titulos de responsabilidade.

§ 2.º Approvar ou autorisar o gerente a comprar bens de raiz com destino á companhia, bem assim a venda de alguns que tenha adquirido por pagamento, cessão ou qualquer outro titulo.

§ 3º. Approvar os ordenados propostos pelo Director Gerente para todo o pessoal da companhia.

Art. 31. Para haver reunião da Directoria basta que estejam presentes dous directores, salvo se a falta for do Director Gerente, caso em que se fará adiar a reunião para o mais proximo dia.

Art. 32. Compete a Directoria convocar a assembléa geral ordinaria e extraordinaria caso o Director Gerente não o faça na forma dos estatutos.

Art. 33. § 1º Compete ao Director Gerente guiar e administrar a companhia e dar-lhe o maior desenvolvimento para seus fins.

§ 2.º Representar a companhia perante os poderes publicos e autoridades nacionaes e estrangeiras.

§ 3.º Constituir procuradores, advogados, agentes no paiz ou fora delle, que representem a companhia.

§ 4.º Nomear, demittir, suspender, licenciar qualquer dos empregados precisos para serviço da companhia e propor á directoria os vencimentos de cada um ainda mesmo aos estrangeiros que tenham de ser contractados.

§ 5.º Assignar com o Director Thesoureiro os cheques para retirada dos fundos depositados em um banco.

§ 6º Fazer recolher ao banco todo dinheiro existente e que exceder a despeza provavel de um mez.

§ 7.º Contractar no paiz ou no estrangeiro o fornecimento dos generos, assim como a venda dos productos da companhia.

§ 8.º Responder activa e passivamente pelos directores e obrigação da companhia.

§ 9.º Propor a Directoria a nomeação e commissão dos agentes e procuradores.

§ 10. Convocar assembléa geral ordinaria ou extraordinaria na forma destes estatutos e dirigir e proceder todos os serviços da Directoria.

§ 11. Apresentar o relatorio annual do movimento da companhia, seu estado e melhoramento a fazer-se.

§ 12 Propor a Directoria a acquisição de novas formulas nacionaes ou estrangeiras, assignar as escripturas de contractos de qualquer natureza.

§ 13. Propor á Directoria e com ella assignar os titulos de operações de creditos, letras e debentures, quando necessario

Art 34. Compete ao Secretario:

§ 1.º Lavrar as actas das reuniões da directoria e assembléa geral, assignar as acções e titulos de responsabilidade da companhia.

§ 2.º Auxiliar o director gerente na fiscalisação e regularidade da escripturação da companhia.

§ 3.º Substituir o Director Gerente nos seus impedimentos ou ausencia.

Art. 35. Compete ao director thesoureiro:

§ 1.º Ter em boa guarda, sob sua responsabilidade, todo o dinheiro da companhia, que fará recolher a um banco em conta corrente, menos a quantia precisa para a despeza provavel de um mez, a juizo do director gerente.

§ 2º Pagar os documentos e contas de despeza com o visto ou ordem do director gerente,

§ 3.º Fazer retirar do banco com o gerente as importancias precisas.

Estas attribuições especiaes não modificam as que lhe pertencem como membros da directoria.

TITULO V

Art. 36. Em todos os semestres se procederá ao balanço para verificação dos lucros liquidos, dos quaes se deduzirá cinco por cento para fundo de reserva até attingir metade da importancia do capital realisado.

Art. 37. Dos lucros excedentes se deduzirá cinco por cento annualmente para ser dividido entre os directores, sendo tres por cento para o gerente e um por cento para cada um dos directores.

Art. 38. Deduzidas as verbas dos artigos precedentes se procederá ao dividendo semestral dos lucros, até vinte por cento ao anno; se forem o lucros porém maiores ao maximo para o dividendo, o excesso será levado em fundo especial de integralisação.

Art. 39 A commissão fiscal será eleita annualmente e além dos deveres legaes, poderá convocar a reunião d'assembléa geral, quando a directoria ou o gerente se tenha recusado.

§ unico Na occasião de darseu parecer examinará os estabelecimentos laboratorios e machinas e do estado em que encontrar fará especial menção.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 40. O anno financeiro será civil e termina no dia 31 de Dezembro de cada anno.

Art. 41. A primeira directoria permanecerá por seis annos e termina em 31 de Dezembro de 1896, podendo ser reeleita.

Art. 42. A reforma dos presentes estatutos, sendo apresentada pela directoria e de accordo com a commissão fiscal, pode ser decidida em assembléa geral para isso convocada; no caso contrario só poderá ser tomada em consideração qualquer proposta em reunião d'assembléa geral, na qual se determinará outra reunião para conhecer e approvar as modificações propostas.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 43. Ao incorporador—o Banco Emissor de Pernambuco—caberá desde já, por uma só vez, a commissão de cinco por cento para compensação do trabalho e despezas de incorporação e responsabilidade pela collocação do capital.

Art. 44 Os accionistas por estarem conformes com os presentes estatutos reconhecem e acatam a responsabilidade que contrahem pela lei e aceitam e approvam os estatutos assim como todos os actos e contractos feitos pelo Banco Emissor de Pernambuco, com Francisco Manoel da Silva & C., Bartholomeu & C. successor, Francisco Manoel da Silva e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.

Art. 45. Os honorarios annuaes da direcção serão de 12:000$000, ao director gerente 5:000$, ao director thesoureiro 3:000$000, ao director secretario e do conselho fiscal de 1:200$000 a cada um dos membros effectivos, todos pagos mensalmente.

Art. 46. Os assignantes, usando da faculdade que lhes dá a legislação vigente nomeiam para os cargos de directores durante os primeiros seis annos:

Gerente—Francisco Manoel da Silva.
Secretario—Graciliano Octavio da Cruz Martins.
Thesoureiro—Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.

E para o conselho fiscal durante o primeiro anno:

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.
Supplentes:
Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Francisco Floro Leal.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.
Recife, 8 de Abril de 1891.

—

Lista dos directores:

Gerente—Francisco Manoel da Silva, commerciante, residente a estrada de Ponte de Uchôa.
Secretario—Graciliano Octavio da Cruz Martins, pharmaceutico, residente a rua de Deão Faria.
Thesoureiro—Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, commerciante, residente a rua das Pernambucanas.

—

Em data de 29 de Maio de 1891 foram archivados na Junta Commercial os documentos acima, constantes dos estatutos e actas da installação da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado — Effectuou-se hontem a 17ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 41 Srs. representantes.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do Sr. senador Dr. Felippe de Figueirôa Faria communicando haver sido nomeado pelo governo federal para uma commissão *ad tempus* na Europa, e solicitando licença para ausentar se do Estado, valendo se do art. 19 do regimento deste Congresso. — A' commissão competente.

Outro do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife pedindo a remessa para o seu archivo do seu compromisso em original, outr'ora submettido á approvação da extincta Assembléa Provincial.—Satisfaça-se.

Uma petição do professor jubilado Sizenando Hilario Ramos requerendo que seja incluido nos seus vencimentos a gratificação de merito.—Aguarde a sessão ordinaria.

O Sr. presidente nomeou os Srs. Gaspar de Drummond, Almeida Pernambuco e Coelho de Moraes para darem parecer sobre a licença solicitada pelo senador Dr. Felippe de Figueirôa Faria.

Vieram á mesa dous pareceres: um da commissão especial, apresentando a redacção da Constituição do Estado, lido a imprimir; e outro da nomeada nesta sessão, deferindo favoravelmente o requerido pelo supracitado senador.

O Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia:

Discussão dos pareceres da commissão de redacção sobre o projecto de Constituição e da commissão nomeada para emittir opinião sobre o requerimento do senador Dr. Felippe de Figueirôa Faria pedindo licença.

Estado de Sergipe—Pelo vapor costeiro *Marquez de Caxias* recebemos ante-hontem jornaes desse Estado, com datas até 12 do corrente, e dos quaes extractamos as seguintes noticias:

— Em vista de telegramma endereçado pelo ministro do interior, o Dr. Luiz Mendes de Moraes, governador do Estado, passou, no dia 29 de Maio, a administração ao respectivo vice-governador, coronel Vicente Luiz Ferreira Ribeiro.

— Nesse mesmo dia o vice-governador, já em exercicio, addiou para o dia 10 de Junho a sessão da Assembléa Constituinte do Estado, trocando-se a esse respeito os seguintes officios:

« Ao presidente da Assembléa Constituinte.—Passo ás mãos de V. Exc. a copia do decreto n. 109 desta data, pelo qual addiei para 10 de Junho proximo a sessão da Assembléa Constituinte deste Estado ».

« Aracajú, 29 de Maio de 1891.—Exm. Sr. vice-governador.—Em resposta ao vosso officio de hontem, acompanhado da copia do vosso decreto n. 109, cumpre-me scientificar-vos que a Assembléa Constituinte deste Estado, inteirada do seu conteúdo, resolveu, em sessão de hoje, que não se désse execução ao dito decreto, até que o governo federal, a quem vosso acto vai ser affecto, deliberasse sobre a sua legitimidade, visto entender a mesma Assembléa que semelhante decreto ultrapassa as raias de vossa competencia, como tudo vereis da moção approvada, e cuja copia vos envio com o presente officio.—Benjamin de Souza Telles, presidente da Assembléa Constituinte »

« Estado Federado de Sergipe. Palacio do governo em Aracajú, 30 de Maio de 1891.—2ª secção. N. 5. — Sr. presidente da Assembléa Constituinte.—Devolvo-vos o officio e a copia da moção que, em data de hontem, me dirigistes, para por este meio significar-vos que julgo nulla e anarchica a deliberação alli tomada.—Vicente Luiz de Oliveira Ribeiro ».

— No dia 8 do corrente, porém, o Congresso reunio-se, aprovando o projecto de Constituição, votado em 1ª discussão e elegendo em seguida para o cargo de governador effectivo do Estado o referido coronel Vicente Oliveira, por 12 votos, e para o de vice-governador o coronel Antonio Alves de Gouveia Lima, por 9 votos.

Faltaram á essa sessão 11 deputados, tendo um outro anteriormente renunciado o mandato.

Os eleitos teem recebido muitas felicitações e provas de sympathia publica.

— Ao deixar a administração do Estado foi o Dr. Moraes alvo de muitas demonstrações de apreço, publicando o *Republicano* e o *Correio de Sergipe* pagina especial em honra ao mesmo cidadão.

— No dia 3 houve séria pendencia entre diversos alumnos do Atheneu Sergipense e uma praça do 33º batalhão de infantaria, tendo os mesmos estudantes publicado um boletim explicando os factos.

Clearys London Opera Company—No sabbado ultimo deu essa companhia o seu espectaculo de despedida, sendo levada á scena a opereta comica «Dorothy».

A musica, excepção feita de alguns trechos que se destacam de um modo assaz notavel, não é agradavel e são mui poucos os respectivos numeros.

O libreto, porém, tem lances verdadeiramente chistosos, salientando se o do duello «in fieri» entre Dorothy Bantam e Jom Strutt.

Os trechos que satisfizeram foram o quarteto final do 1º acto «You wear to be good and true», o côro de caçadores do 2º acto, sendo mui applaudidas as actrizes Miss Leonora e Alice Cook, e o final do 3º acto.

Todos os artistas deram cabal execução aos seus papeis, sendo de lamentar que fosse escolhida para as suas despedidas uma peça algum tanto monotona, pela deficiencia de musica.

Isso, porém, não tira aos que tomaram parte na representação da «Dorothy» o direito de lhes ser feita justiça pelo perfeito e correcto desempenho com que souberam interpretar os respectivos personagens.

O baile com que começou o 3º acto esteve interessantissimo.

Misses Belli Logan, Ada Wallace e Amy Logan foram muito applaudidas pela elegancia, agilidade e graça com que executaram os bailados, recebendo um lindo bouquet de flores naturaes.

Miss Rose Martin, como sempre, esteve irreprehensivel, merecendo prolongadas palmas.

O Sr. Edwin Cleary deve ter-se retirado satisfeito com o optimo acolhimento que teve em Pernambuco

Relatorio—Por intermedio do Sr. Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante, digno administrador das capatazias da Alfandega deste Estado recebemos um volume contendo o relatorio do movimento da Estação Agronomica de Campinas em 1890, apresentado ao Ministerio da Agricultura pelo director daquelle estabelecimento Dr. A. Uchôa Cavalcante.

Trabalho bem elaborado, cheio de notas interessantes e curiosas, contendo grande somma de esclarecimentos sobre os fins do estabelecimento e sobre as vantagens que tem advindo á agricultura com a sua creação, o que temos á vista recommenda muito o seu autor.

O relatorio traz o seguinte summario:

Informações geraes ao Ministerio da Agricultura.
Noticia sobre os trabalhos no campo de experiencias.
As terras do Estado de S. Paulo.
Estudo sobre o café.
A viticultura nacional.
Cultura das coniferas.
A alfafa.
Sobre algumas gramineas forrageiras.
As aguas de chuva.
Uma excursão pelo interior de S. Paulo.
Molestia da canna de assucar.
Meteorologia.
Instrucções para experiencias com estrumes.

A elle acompanham os seguintes annexos:

Estatistica do café em S. Paulo (1886).
Relatorio apresentado em 1º de Outubro de 1890.
Regulamento para a Estação Agronomica.
Quadro meteorologico.
Curvas meteorologicas.
Planta geral do estabelecimento.

Revista de Portugal — Desta interessante revista, que se publica no Porto sob a direcção de Eça de Queiroz, recebemos o n. 17, do 2º anno, trazendo o seguinte summario:

Os decretos de Mousinho da Silveira, Teixeira Bastos.—O jornal d'uma princeza russa, Isabel Leite.—Como se forma a lenda! F. Sá Chaves.—Diorama, Eduardo Pacheco.—Conto do moinho, M. Caldas Cordeiro.—A' pequenina Guida, Joaquim de Araujo.—Tres dias em Djeddah, Augusto Sarmento.—Idéas e factos, Jayme de Magalhães Lima.—Revista de politica interna, Luiz de Magalhães.—Revista de critica litteraria, Moniz Barreto.

Club Dramatico Familiar—No sabbado proximo, 20 do corrente, essa associação commemora o 9º anniversario de sua fundação, realisando um grande festival dramatico, sendo levados á scena o drama «Abel e Caim» e a comedia «Quem casa quer casa».

Nos intervallos haverá animada «soirée» dançante.

A julgar pela sympathia de que gosa o Club Dramatico e pelos esforços empregados para o seu engrandecimento, a festa do dia 20 promette ser agradavel e attrahente.

Agradecemos o convite que, delicadamente, nos foi dirigido.

Ladrões de gado—Como tal foi preso em Ingazeira no dia 25 de Maio ultimo Manoel Francisco de Oliveira.

E' incrivel!—No domingo ultimo pelas 2 horas da madrugada o Sr. Augusto Ferreira de Carvalho, 1.º supplente em exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista d'esta cidade, andando em serviço da policia, acompanhado de 4 praças da guarda local, deu com um côco no Pombal; e como de tal divertimento são sempre consequentes disturbios, quando nada, já pela condição das pessoas que n'elle tomam parte, já pela natureza do proprio côco, que provoca á refrescos brancos, entendeu avisadamente que já erão horas de terminar o divertimento.

A ordem da autoridade foi respeitada cordatamente pelos interessados no folguedo, ao qual pozeram fim. Mas praças de linha á paisana, que estando presentes, se atiraram ás da guarda local e com ellas tiveram luta, sahindo afinal d'essa brutal aggressão feridos duas d'estas praças e barbaramente espancado, o digno subdelegado, que recolhendo-se á sua casa, recebeu ahi os primeiros soccorros medicos urgidos pelo seu estado.

Da vistoria a que procederam os Drs. João Rangel e Martins Costa, foi considerado grave o estado do offendido, sendo quanto ás praças feridas, capitulados leves os ferimentos que receberam.

O respectivo subdelegado effectivo reassumio logo o exercicio, e procedeu a inquerito, verificando que com as alludidas praças de linha, entre as quaes foram figuras importantes Heliodoro Manoel da Paixão José Francisco do Nascimento, vulgo José Pequeno, e José Francisco de Oliveira, conhecido por José Gatola ou Gaiteiro do 14º batalhão, estava tambem o paisano Leonidas João Evangelista, celebre desordeiro conhecido por João Valdevino, que ainda á noite de 12 do corrente deu um tiro em Joaquim das Neves em uma casa de jogo á rua do desembargador Pirelli.

Facto d'esta ordem deve ser severamente punido, e contamos que a autoridade superior fará o seu dever; pois é intoleravel que soldados, que são creados para manutenção da ordem, sejam os primeiros a perturbal-a e nas condições expostas.

Caçou a propria perna—No domingo estando a passarinhar no Luca o Sr. José Leoncio da Cruz, disparou-se-lhe a espingardo, quando elle a carregava, e a carga empregou-se-lhe na coxa esquerda.

Subdelegacia de policia — Entrou em exercicio da subdelegacia d'esta freguezia de Santo Antonio o Sr. major João Pacheco de Medeiros.

Escola publica—No predio n. 20, á rua do Riachuelo, acha-se funccionando a escola publica do sexo feminino do Campo Verde (freguezia da Bôa-Vista).

Companhia ingleza—A bordo do paquete inglez «Aconcagua», seguio no domingo ultimo para a Capital Federal a Companhia Cleary, que pretende excursionar tambem pelas Republicas Argentina e Oriental.

Vapor Magdalena—Segundo telegramma pela agencia recebido, affirma que esse vapor sahio hontem do porto do Rio de Janeiro com escala pelo norte.

Gremio Recreativo do Recife—No dia 20 do corrente, (sabbado) essa sociedade realisa o seu sarão trimestral, para cujo brilhantismo a actual directoria não tem poupado esforços.

Companhia Exploradora de Productos Calcareos—Installou-se no sabbado ultimo, como fôra annunciado, a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Presidio a sessão de installação, a que estiveram presentes accionistas representando mais de 2 terços do capital subscripto, o Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, sendo secretarios os Srs. João Cardoso Ayres e Manoel Joaquim de Andrade.

Foi lido o certificado do Banco Popular, e os estatutos que foram approvados com uma emenda.

Sob proposta do Sr. João Cardoso Ayres, foram approvados todos os actos praticados pelos incorporadores referentes á Companhia.

De conformidade com os estatutos foram proclamados:

Directoria

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, presidente.
Francisco Pinto Teixeira Chaves, secretario.
João Baptista Pereira de Souza, thesoureiro.
Caetano da Costa Moreira, gerente.

Conselho fiscal

Dr. José Joaquim de Oliveira Fonseca, Antonio Nunes da Cruz e commendador Francisco João de Barros.

Supplentes

Manoel Vieira Neves, Antonio Fernandes Ribeiro e Manoel Nunes da Fonseca.

Polyclinica geral—Os distinctos facultativa desta cidade, Drs. Ribeiro de Britto, Silva Leal e Thomaz de Carvalho acabam de fundar um util estabelecimento, com o titulo acima, e destinado á prestação de soccorros medicos ou cirurgicos mediante medica retribuição mensal.

Provida de apparelhos e instrumentos aperfeiçoados e de um laboratorio para exames histopathologicos e chimicos, a Polyclinica faculta aos socios usufructuarios—consultas diurnas na residencia dos medicos, visitas em seu domicilio a qualquer hora do dia ou da noite, operações cirurgicas, conferencias ou juntas, etc.

Com esses largos e generosos intuitos, é de crer que a novel instituição progrida para beneficio da população.

Agradecendo a remessa de um exemplar dos estatutos felicitamos os iniciadores da idéa.

Serviço militar—Hoje é superior do dia o Sr. capitão Meirelles (do 14º batalhão) e faz a ronda de visita o Sr. alferes Campos (do 2º batalhão).

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade, Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Cabral.

Uniforme n. .

Casamento civil—Foram hontem affixados os editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes, no 2.º districto:

Segundo

De José Joaquim de Almeida com D. Paula Augusta Rempcks, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Primeiros

De José Francisco de Carvalho, morador na freguezia da Graça, com D. Pautilla Toledo Muniz Feijó, moradora na freguezia da Boa-Vista.

De José Luiz Alves Vianna, morador na freguezia da Graça, com D. Ermina Laura Soares Coelho, moradora na freguezia da Boa-Vista.

De Manoel Martins Fiuza Junior com D. Maria Leopoldina de Britto.

— Foram hontem lidos no juizo dos casamentos do 1º districto, os seguintes proclamas:

Primeiros

Do bacharel Manoel dos Santos Moreira e D. Maria Augusta Leite, solteiros, moradores em S. José.

De Alfredo Hilario dos Santos e D. Custodia Christina Ramos, solteiros, residentes em S. José.

Escola publica—A escola publica (mixta) da freguezia de S. José desta cidade, regida pela professora D. Maria Emilia Camara Ferreira, acha-se funccionando na travessa do Pocinho (continuação da rua dos Ossos), casa n. 40.

Tribunal do Jury do Recife — Ainda hontem não houve julgamento n'esse Tribunal.

A's 10 horas da manhã presentes o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito do 2º districto, o Dr. João Evangelista da Frota e Vasconcellos, 2º promotor publico, e o escrivão do jury, Florencio Rodrigues de Miranda Franco, procedeu-se á verificação das cedulas e chamada dos jurados sorteados.

Compareceram apenas 30 Srs. jurados.

A sessão ficou adiada para hoje, ás 10 horas.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de piano, moveis diversos, louças e vidros.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, á rua Visconde de Inhauma n. 71, de metade do dominio directo de varios terrenos.

Pelo agente Steppie ás 11 horas á rua Marquez de Olinda n. 1, de duas armações.

Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua Marquez de Olinda n. 48, de 7000 saccos de estopa avariada.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua das Larangeiras n. 2, de mobilias, diversos moveis, louças e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas na matriz de S. José, pela alma do Barão de Tracunhãem.

Amanhã:

A's 7 horas na capella do Hospital Militar, pela alma de D. Nominanda de Oliveira Marques.

Passageiros—Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*:

Eladio de Amorim Luna, Bernardino R. V. do Couto, Anna L. da Silva Couto e 1 criado, Gregorio do Nascimento Sampaio, Manoel da Penha, Arthur Tenteiro, Antonio Cinarque, Casemiro, Lauriano Polkevits, João Kosma, Casemiro Michaly, Gustavo Chandron France. Volge Pesut, José Zalevsky, Antonio Novakoesky, Ladislão Kontovick, Francisco Dombrovstre, Martinho Soltichig, Vicente F. Pires dos Reis, Dr. Thomaz Lins Caldas, João Leão, Elias Soares do Amaral, João Manoel de Sant'Anna e sua senhora, Leon Angendre, Monica Maria, Benedicta Costa, Manoel Verissimo, Firmino R. de Mello e sua senhora, Rosa Maria de Jesus, Dr. Horacio Maia, Pedro Barbosa Camara e sua senhora, Francisco Artiere, Manoel Rolin, Carlos P. Lemos, Joaquim Maia Sobrinho, Barão de Abiahy e 1 criado, Moyses Gatelha.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Augusto Peres, M. O. Abbott, Maria Eugenia de Britto, Manoel B. de A. Novaes, Manoel H. Leoncio, Adelaide Lacerda, J. Rogers Edwarde, Braz Trapalhão, Pedro José dos Santos. Dr. Alfredo C. da Silva Ramos, Pedro T. dos Santos Cordeiro e sua senhora, Dr. José Amado Coutinho Barreto e sua senhora e 1 filho, Manoel José Gonçalves Braga, Antonia Maria da Silva, e 1 menor major João da Cunha Wanderley e sua senhora, Pedro José dos Santos, Arthur Pereira Vasgas, Antonio Muniz Machado sua senhora e 1 sobrinho, Sergio T. L. Barros Loreto, Constantino P. da Cruz Magalhães. Antonio A. da Silva e sua mãi, Antonio e 2 praças.

— Chegados do sul no vapor nacional *Cometa*:

José Joaquim de Oliveira, Miguel da Cunha Andrade, José João da Cunha Lagos.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Colonia*:

Pedro Antonio de Oliveira, Gabriel Monteiro, João Baptista Duarte, Manoel de Almeida Rio Tinto.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Aconcagua*:

Francisco Garrido e José Garrido.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor;

Alfredo Cardite, Joaquim Leite Ferreira Torres, Virgilio e sua senhora, Maria A. da Nobrega, Dr. Antonio Carlos Beltrão, Euzebio da Cunha Beltrão e 50 pessoas da companhia ingleza de Operetas.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão *Petropoles*:

Augusto Gilhoff, Manoel Coelho de Arede, Florian Polkerritz.

Inspectoria do 2.º districto maritimo— Recife, 14 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	23º,0	759ᵐ73	16,23	76
9	24º,0	760ᵐ74	18,12	79
12	26º,6	760ᵐ13	20,00	80
3 t.	24º,9	759ᵐ18	20,61	88
6	24º,8	759ᵐ06	20,61	88

Temperatura maxima—27º,50.
Dita minima—21º,75.
Chuva—4ᵐ,6.

Direcção do vento—SW de meia noite até 2 horas e 35 minutos da manhã; WSW até 3 horas e 35 minutos; W até 9 horas e 18 minutos; SSE até 11 horas e 1 minuto; S até aos 9 minutos da tarde; E até 1 hora e 53 minutos; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.

Velocidade media do vento—3,ᵐ74 por segundo.

Nebulosidade media—0,ᵐ87.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Junho	10—01 da manhã	1ᵐ,92
B. M.	14 » »	4—32 da tarde	0ᵐ,93
P. M.	14 » »	10—35 da tarde	1ᵐ,93
B. M.	15 » »	5—05 da manhã	1ᵐ,02

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 13 de Junho	688$094
Saldo anterior	37:518$096
	38:206$190
Despendeu-se no dia 13	1$000
	38:205$190
Em poder do procurador	7:206$190
No Banco de Pernambuco	31:000$000
	38:205$190

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Junho de 1891.

Existiam 444, entraram 19, sahiram, 2 existem 461.

A saber:

Nacionaes 421, mulheres 24, estrangeiros 16, — Total 461.

Arraçoados 383
Bons 351.
Doentes 20.
Loucos 6.
Loucas 6.
— Total 383.

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
Valdivino José Pedro.
Francisco Izidoro da Silva.
José Soares de Figueiredo.
Teve alta:
Eustaquio Joaquim de Lima.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 14 de Junho foi o seguinte:

Entraram	9
Sahiram	4
Falleceram	4
Existem	598

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 3 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 6ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 16 de Junho (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 18ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, sera extrahida no dia 20 de Junho (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 1ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 17 de Junho (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Junho de 1891.

Manoel, Pernambuco, 5 mezes, Santo Antonio convulsões.

Bernardo Cysneiro C., Pernambuco, 12 annos, Santo Antonio, febre intero hemorrhagica.

Joaquim Soares de Pinho, Pernambuco, 32 annos casado, Graça, periencephalite chronica.

João Jacintho Guedes de L., Pernambuco, 48 annos, viuvo, Santo Antonio, hepatite.

Felicia Eugenia de Paula, Pernambuco, 63 annos, viuva, Graça, ulceras cancerosas no utero.

Silvina, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista, convulsões.

João, Pernambuco, 8 mezes, Afogados, febre perniciosa.

José, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio, athrepsia.

Delfina, Pernambuco, 7 mezes, S. José, anemia.

Amara, Pernambuco, 7 mezes, Boa Vista, convulsões.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Recife, espasmos.

Enok, Pernambuco, 8 mezes, Recife, convulsões.

Precilina Agostinha da C. Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista, epilepsia.

Joaquim Alves da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista, enterite.

— 13 —

Maria Amelia de Mattos, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa Vista, febre palustre typhodea de forma pneumonica.

Augusto, Pernambuco, 2 mezes, S. José, Impaludismo.

Germano Gomes dos Santos, Pernambuco, 54 annos, casado, Boa-Vista, anemia.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 42 annos, viuvo, Boa-Vista, bronchite.

Philomena, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio, enterite.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Graça.

Philomena, Pernambuco, 3 annos, Graça, febre palustre.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Recife, ao nascer.

Urcicino Gonçalves de Medeiros, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa Vista, tubercules pulmonares.

Theresa Joaquina de Jesus, Pernambuco, 75 annos, solteira, Boa-Vista, congestão cerebral.

Maria Joaquina de Barros, Pernambuco, 85 annos, viuva, S. José, dyarrhéa.

Mathilde Sabina R. C., Paraná, 56 annos, solteira, S. José, congestão hepatica.

— 14 —

Elvira, Pernambuco, 7 annos, Boa Vista, menigite.

Francisco, Pernambuco, 3 annos, S. José catarrho suffocante.

Alfredo, Pernambuco, 2 annos, S. José, catarrho suffocante.

Manoel, Pernambuco, 12 mezes, S. José, convulsões,

Maria da Encarnação Mello, 60 annos, casada, Boa-Vista, lesão aorta.

Joaquina A. d'Oliveira, Pernambuco, 70 annos, viuva, Afogados, affecção cardiaca.

Um feto, Pernambuco, Graça, ao nascer.

Maria Alves, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, convulsões.

Severina Maria da Conceição, Pernambuco, 46 annos, casada, Boa Vista, febre palustre.

Claudino Pereira, Pernambuco, 55 annos, casado, Boa-Vista, tubercules pulmonares.

Manoel Vital da Silva, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Boa-Vista, anemia.

Fabiano, Africa, 90 annos, solteiro, Boa-Vista, lesão cardiaca.

SPORT

Hippodromo do Campo Grande

A corrida desse prado realisada no domingo passado foi soffrivelmente *cacalistrada* pela chuva, que obscureceu lhe o brilho e *aguou* o gosto aos amadores, que alli se representavam na concurrencia ordinaria, a despeito do mão tempo.

A chuva, porém, não resfriou a animação nas apostas, nem tão pouco operou nos animos reacção, que excandescendo os, quebrasse a ordem desejavel em taes passatempos e privasse da regularidade que constitue o encanto e attracção dos divertimentos hippicos.

Foi effectivamente uma bonita festa a abertura da nova estação sportiva do Hippodromo no corrente anno; e tel-o-hia sem senão, se a *impertinente* não se immiscuisse com suas bategas d'agua no melhor da funcção.

No entretanto não conseguio a *intromettida* os seus fins: a corrida realisou-se com exito normal, e por entre a cerração vio-se despontar o sol e passar o carro de Apollo fulgurante de luz amortecendo a de Vesper, a estrella da tarde, cuja luz fazia até então os encantos quasi geraes apresentava-se em sua phosphorencencia como aguia infallivel nos paramos que tinham por limite a estancia da victoria.

E o louro Apollo lá estava, quando assomou a pallida Vesper e foi recebida com gentileza cavalheiresca pelo sympathico Luiz Pereira

Eis o resultado dos pareos:

*

Pareo—1º de Junho — 1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife, até 20 de Maio, podendo entrar pequiras até 1ᵐ,30 e eguas do estado. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

Marujo 2º, corrido por A. Meira, 55 kilos	1º
Coruja, idem por Manoel Chibata, 53 kilos	2º
Clyde, idem por Canavarro, 55 kilos	3º

Tempo: 77"

Rateio das poules: Marujo 2º em 1º 24$500, e em 2º 10$500; Coruja em 2º 35$500.

Movimento das poules: Venderam-se 697, em 1º 335 e em 2º 362 na somma de 3:485$000.

*

2º pareo—Italia—1.000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no hippodromo em maior distancia de 900 metros até 30 de Novembro de 1890. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 e 20$000 ao 3º.

Telegramma, corrido por A. Meira, 57 kilos	1º
Lucifer, idem por P. Alexandrino, 55 kilos	2º
Hercules, idem por Olympio, 57 kilos	3º

Tempo: 75"

Rateio das poules; Telegramma em 1º..... 13$600 e em 2º 8$600; Lucifer em 2º 12$700.

Movimento das poules: Venderam-se 914 em 1º 485 e em 2º 489, na somma de 4:570$000.

*

3º pareo—França—1.700 metros — Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 350$000 ao 1º, 80$000 ao 2º e 35$000 ao 3º

Este pareo tendo corrido, foi afinal annullada a carreira por irregularidades da partida.

Na ordem de classificação, chegaram ao poste do vencedor Veloz, Napolitano e Atilla.

*

4º pareo—Portugal—1.200 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Talispher, corrido por A. Meira, 54 kilos	1º
Sans-Souci, idem por Keiler, 54 kilos	2º
Maurity, idem por Manoel Archanjo, 58 kilos	3º

Tempo: 90"

Rateio das poules: Talispher em 1º 10$300 e em 2º 7$200; Sans Souci em 2º 16$200.

Movimento das poules: Venderam-se 1,071, em 1º 592 e em 2º 479, na somma de 5:355$000.

*

5º pareo—Hespanha—1,000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Vingador, corrido por P. Alexandrino, 59 kilos	1º
Bonaparte, idem por Manoel Archanjo, 57 kilos	2º
Gerfaut, idem por Luiz de França, 57 kilos	3º

Tempo: 75".

Rateio das poules: Vingador em 1º 34$800 e em 2º 14$800; Bonaparte em 2º 15$200.

Movimento das poules: Venderam-se 691, em 1º 348 e em 2º 343, na somma de 3:455$.

*

6º pareo—Inglaterra—1,200 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 100$ ao 2º e 50$ ao 3º.

Apollo, dirigido por Luiz Pereira, 59 kilos	1º
Salisbury, idem por Gustavo, 59 kilos	2º
Vesper, idem por Balbino Moreira, 61 kilos	3º

Tempo: 80".

Rateio das poules: Apollo em 1º 16$600 e em 2º 8$600; Salisbury em 2º 10$500.

Movimento das poules: Venderam-se 632, em 1º 449 em 2º 183, na somma de 3:160$000.

*

A casa das apostas emittio nos pareos apurados 4 005 poules, arrecadando a importancia de 20:025$000.

*

O 7º e ultimo pareo deixou de correr por não permittir o a hora adiantada em que terminou o anterior.

*

Fizeram esplendida carreira no 1º pareo Marujo 2º, no 2º Telegramma, no 4º Talispher, e no 6º sobre todos Apollo, que fez relembrar os seus bons tempos, aquelles em que, ao chegar á raia, era uma victima certa.

Será a Phenix renascendo de suas cinzas, mercê do estimavel Luiz Pereira?

Como quer que seja, foi uma corrida brilhante, cuja competição ficará assignalada notavelmente com accentuação no segundo plano da figura de Salisbury, e que promette.

No 5º pareo a victoria—Vingador, Deus nos perdôe, pareceu nos uma *reprise* da passada *galanteria*. Foi um *quinão* de mestre ao Bonaparte, que do segundo ficou a mirar as pyramides do primeiro. Tambem o resultado—Talispher no 4º pareo, com invocação do mesmo perdão, não foi menos que uma concessão de Maurity.

No 3º pareo tirou-se a prova da corrida ultima do Prado Pernambucano.

Uma simples inversão de factor.

E como lá a annullação da corrida alcançou-a aqui.

E como solução do problema:

Veloz é igual a Napolitano—um pode vencer ao outro.

Desta solução, porém, resulta uma outra questão, que é:

Quando a vez deste? quando a daquelle?

Questão de alta mathematica sportiva, nella não nos mettemos, refractarios como somos ás grandes indagações.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 12, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestia de pelle e syphilis.

O *Dr. Simplicio Mavignier*. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392

O *Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias ás 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O *Dr. Cerqueira Leite* continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopatico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Marayal

Provocado de novo por Manoel de Souza Teixeira subdelegado deste lugar, sou ainda uma vez forçado a interromper o meu laborioso trabalho, para oppor embargos ao inaudito e audacioso ataque que com a maior petulancia me dirigio pelo *Diario* de 5 do corrente.

Este meu gratuito detractor, vende-se na impossibilidade de deffender-se seriamente das accusações que lhe hão sido feitas, socorre-se a subterfugios indecorosos como meio escapatorio de arredar as vistas do publico para lado opposto ao ponto da questão.

Não o conseguirá jámais ainda que transforme em carta de corso o titulo de autoridade de que está revestido, para trahir a verdade e escarnecer da justiça, como está fazendo com a mais desmesurada ostentação.

Convensa-se de que a verdade é indestructivel e quem tentar confundil-a, só poderá alcançar o ridiculo.

Estava longe de suppor que tivesse de ser assaltado em minha tranquillidade por um falsario que se constituiu meu inimigo gratuito e que nunca o offendi; mas uma vez desafiado tão torpemente, procurarei defender-me, sem lançar mão de calumnias e invenções, atributo favorito do meu adversario.

Por hoje limitar me-hei a tocar ligeiramente na sua defeza, inserida no *Diario* do dia 5 do corrente, envolta n'uma nova serie de insultos, os quaes lhe devolvo para que os reuna á corsa de sua autoridade que constitue o padrão de sua gloria.

Confessa o Sr. Teixeira que, é verdade que applica remedios nos quaes não crê, por simples impulso de caridade, mas occulta o principal que é o ☞ *recebimento de dinheiro em pagamento desses remedios em que não crê!*!

E para fugir deste aperto, salta por cima do poldro bravio á questão das madeiras, e depois com toda a ingenuidade atirar com as mattas para o povoado do Sertãosinho (um povoado com mattas!) fingindo ignorar as mattas visinhas do Marayal e outras alheias, onde elle proprio e seus parentes têm tirado grande quantidade de dormentes que têm vendido ao governo, empresta-me e a meus filhos o que é puramente seu.

Não vou atraz de divagações e enxertos. Espero na estacada, e emquanto não forem liquidados, um por um os pontos já descriptos no libello, não passarei adiante. No entretanto para suster qualquer mau juizo que de mim possam formar as pessoas que me não conhecem, em face da nova, vem essa de injurias que cinicamente me assacou o meu gratuito detractor, direi por hoje o seguinte:

Os quatres vales de 20$ que Teixeira diz eu ser lhe devedor, são o producto de uma imaginação capciosa para produzir effeitos em desespero de causa, e nada mais!

Costumo pagar o que devo sem reluctancia, e a minha dignidade não permitte negar dividas, nem imitar os seus actos petulantes como aquelle que a luz do dia e em plena rua Marayal, tem a audacia de praticar, rasgando um fica nas barbas do credor, fiado o que mandou-o embora!

Increpa-me mais de bebado, e admira se que sendo eu estrangeiro naturalisado, não tenha sido desacatado aqui. Sempre o burlesco e caricato no meio!

O facto de ter-me visto bebado tem a sua explicação no effeito de optica em casos apertados, como aquelle em que esteve amarrado n'um brnco, o só depois que accordou, é que reconheceu ter dado com a sua autoridade em pantanas.

Em quanto a pecha de estrangeiro, naturalisado cidadão brasileiro, provou apenas o seu atrazo moral e intellectual, em querer equiparar ao seu, os sentimentos dos habitantes deste lugar, no seio dos quaes vivo na melhor confraternidade e amizade com o que muito me honro. Elles ao inverso do Sr. Teixeira, apreciam os homens pelo que valem, e não pela sua procedencia.

Por hoje faço pausa, e brevemente voltarei a combater as vis increpações de modo a restabelecer a verdade tão vilmente atassalhada pelo meu gratuito detractor.

Marayal, 10 de Junho de 1891.

Domingos Marques de Freitas

✝

Maria Paula de Abreu

1.º ANNIVERSARIO

O major J. C. de Abreu convida aos parentes e amigos a assistirem as missas que pelo repouso da alma de sua mulher Maria Paula de Abreu manda resar no dia 19 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz da freguezia de Santo Antonio, o que desde ja agradece.

A' Directoria da Companhia de Tecidos de Pernambuco.

Os operarios da fabrica da Torre, em consequencia da resolução tomada pela directoria, attendendo a petição pacifica que a 12 de Maio do corrente anno dirigiram ao illustrado gerente, pedindo um augmento nos seus salarios, vem do alto da imprensa, declarar que deixam de aceitar a gratificação de 1$ e 2$ ao operario que durante o periodo de um mez não commetter falta alguma, a de um quarto da trabalho se quer.

Com condições tão vexatorias ou sem ellas, prescindimos desta gratificação augmento, que a generosa directoria, decretou para melhorar a sorte dos operarios necessitados e engastado por mais de uma dezena de annos de laborioso serviço nesta industria; que fique essa ninharia nos cofres da companhia para augmentar-lhe o capital e alargar a industria, é o nosso maior desejo.

Aproveitamos o ensejo para nos confessarmos summamente gratos ao illustrado e incansavel gerente pelo encargo que tomou de sem demora submetter o nosso pedido ao conhecimento da respectiva directoria.

Torre, 13 de Junho de 1891.

Os operarios.

Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrado e liquidante do espolio do finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas, antes da arrecadação dos bens do finado oito apolices geraes da divida publica, de juro de 5 0/0, pertencentes ao mesmo, ns. 2863 a 2865 e 8820 a 8824 e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella lugar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. 108 do regulamento pa caixa de amortisação, approvado por decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

Bom emprego de capital

VENDE SE, por grave incommodo de saude um bom estabelecimento commercial, sito n'um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, prospero, e susceptivel de grande augmento de lucros; relações directas com a Europa, mercadorias de primeira ordem, todas frescas e recebidas com bom cambio.

Quem pretender, poderá deixar cartas no escriptorio deste *Diario* ao Sr. J. C. B. que lhe serão dadas as informações que exigir.

Consagrações medicas

O Peitoral de Cambará é, na abalisada opinião do illustre clinicofluminense Dr. Julio Augusto Camacho Crespo, um medicamento empregado « com grande proveito nas diversas affecções das vias respiratorias, especialmente quando chronicas »; segundo o eminente facultativo da Barra Mansa o Sr. Dr. Urias da Silveira, « um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.
RUA DO MAQRUEZ DE OLINDA N. 23.

A Equitativa
Sociedade de seguros de vida
Dos Estados-Unidos
Broadway n. 120
Nova-York

Informações sobre o melhor meio de segurar a vida e a vantagem deste meio de empregar capital sobre todos os outros

NO ESCRIPTORIO DOS CORRESPONDENTES
Browns & C.
Rua do Commercio n. 5

Ao commercio

O abaixo assignado declara, que nesta data dissolveu a sociedade commercial, que nesta praça girava sob a razão social Proa & Pimentel, retirando-se pago e satisfeito de seu capital, e ficando o activo e passivo do estabelecimento a cargo e sob a responsabilidade do ex socio João Pimentel Pereira.

Outrosim previne o abaixo assignado ser o unico encarregado de receber a importancia de vinhos, que recebe de Portugal, e foram vendidos pelo ox-socio João Pimentel conforme as notas de venda por elle fornecidas.

Recife, 12 de Junho de 1891.

Pedro Augusto da Silva Proa.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de umachronica gonorrhêa que me atormentava

Faça uso desta como convier.

Antonio F. Fontoura.

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

Consagração da imprensa

O extraordinario e progressivo consumo do afamado Peitoral de Cambará prova, escreve o *Diario de Noticias*, de S. Paulo, « que não ha e nem houve preparado medicinal que offereça tão bons resultados. »

Tambem o *Mercantil*, importante folha daquella capital, honrou este conhecido medicamento com uma lisongeira apreciação, de ue extrahimos o seguinte trecho:

« Pela sua grande efficacia e proressivo uso que delle fazem hoje as primeiras notabilidades medicas, é quasi um dever da imprensa apontal-o aos doentes. »

OS AGENTES
Francisco Manoel da Silva & C.

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão matica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1. andar, das 8 horas da manhã as 4 tarde.

Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

Albino José Couto.

Illm. Sr. D. Carlos.—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com dieta, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

Firmino Aguiar.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome doauto Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

O Juiz de direito João Baptista Guarana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S. Borja n. 46.

Anacahuita Peitoral

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos da respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

A's victimas das febres

O elixir anti febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

O elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua Estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.226.

N. 121

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de mãe caracter, fez-se mister recorrer se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel molestia.

Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que, mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos: aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu benefico elixir accedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister de outro, ficando completamente restabelecido.

Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagrado expor o occorrido e apresentar-lhe os meus protestos de alta estima; podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife. 26 de Maio de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de máo caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes, depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.

Hoje, completamente restabelecido, vejo-o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo, cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.

Com os meus agradecimentos bem sinceros acceite, Sr. Cardoso, as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.

Rua dos Pires n. 39.

Amigo e criado obrigadissimo —Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tenho applicado por diversas occasiões e a pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 125

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado sendo nós ambos de uma febre paludoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.

Recife, 4 de Março de 1891.

Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe perante o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval-os; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro. Quiz chamar os mesmos facultativos quando fui obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.

Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e apliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação já meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no culto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando ao passo que assim não succedeu com os outros que morreram, assim como, tendo por costume ser eu atacado de erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dôres que tinha, ficando eu restabelecido.

Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'este o uzo que lhe convier.

Recife, 10 de Maio de 1891.

Joaquim Belmiro de Albuquerque.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. Dá consultas todos os dias de meio dia até 3 horas da tarde.

Telephone 161

Photographia Allemã

C. Barza, successor de Alberto Henschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua do Barão da Victoria n. 52, avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papt, habilissimo photographo, mui vantajosamente conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

EDITAES

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de 30 dias virem ou delle noticia tiverem, que por parte do Dr. Antonio Bruno da Silva Maia e outros me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel.—O Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, D. Annunciada Augusta de Brito Taborda e o capitão Affonso Augusto de Brito Tabord tendo obtido por esse juizo arresto na metade dos aforamentos das propriedades Peres e Giquiá, descriptas no inventario da finada D. Anna Joaquina do Rego e Albuquerque, como pertencentes a mesma, e não sendo possivel notificar a cada um dos foreiros pessoalmente, por haver entre elles muitos desconhecidos, requerem a V. S que se digne mandar notifical-os por edital de 30 dias, para o fim de não pagarem fóros ou rendas, senão ao depositario judicial, que é hoje o unico competente para esse recebimento, sob pena de serem obrigados a pagar novamente, caso tenham feito pagamento dos referidos fóros a qualquer outro que se inculque competente para recebel-os.

Nestes termos pedem deferimento.—E. R. M.

Recife, 10 de Junho de 1891.=Estevão de Oliveira.

(Estava sellada com uma estampilha de 200 rs. regularmente inutilisada).

E nada mais se continha em dita petição aqui transcripta, na qual proferi o meu despacho do theor seguinte:

Despacho:—Nos autos, como requerem.—Recife, 10 de Junho de 1891.—Castello Branco

E nada mais se continha em dito meu despacho aqui copiado, em cumprimento do qual o escrivão de meu cargo Felicissimo de Azevedo Mello, fez passar o presente com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual se chama, cita e hei por citados aos foreiros das propriedades Peres e Giquiá, para o fim de não pagarem fóros ou rendas, senão ao depositario judicial, que é hoje o unico competente para tal recebimento sob pena de serem obrigados a pagar novamente, como tudo se declara na petição supra transcripta.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 10 de Junho de 1891.

Eu, Felicissimo de Azevedo Mello, escrivão fiz escrever o subscrevi.

Recife, 10 de Junho do 1891.

Francisco da Cunha Castello Branco.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza Juiz de Orphãos da comarca do Recife, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que tendo ficado sem effeito a arrematação dos bens abaixo mencionados penhorados por execução que movem a viuva e filhos de Antonio Casimiro do Gouveia contra Mathias Lopes da Costa Maia, irão elles de novo a praça HOJE deseseis do corrente, depois da audiencia deste juizo na respectiva sala, com o abate de trinta por cento sobre o valor da avaliação cujos bens são os seguintes: a casa terrea n. 46 da rua do Visconde Goyanna, com duas janellas e uma porta de frente, com parapeito e e agua encanada e corredor independente, 2 salas, seis quartos, cosinha externa, grande, telheiro, e com tres quartos no quintal, o qual é grande, murado e arborisado, cacimba, dous grandes tanques. avaliada por seis contos de reis, vai a praça por quatro contos e duzentos mil reis...... 4;200$000.

A casa terrea n. 12 do Becco do Quiabo, freguezia da Boa-Vista, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado, cacimba meieira, avaliada por um conto e tresentos mil reis, vai a praça por novecentos dez mil reis (910$000)

E assim serão ditos bens arrematados por quem mais der e maior lance offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos oito de Junho de mil oitocentos e noventa e um.

Eu Jose Maria Ferreira França, Escrivão o escrevi.

Recife, 8 de Junho de 1891.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

— De ordem do cidadão Dr. inspector da Alfandega por autorisação do cidadão Dr. inspector da Thesouraria são convidados os proprietarios de barcaças, hiates, lanchas ou outras quaesquer embarcações não inferiores a 40 ou 50 toneladas a apresentarem propostas devidamente fechadas dentro do prazo de 6 dias a contar da publicação deste ao meio dia, nesta guarda moria, para ser contractado, por tempo indeterminado uma de ditas embarcações que melhor se adopte a servir de porto fiscal nesta Alfandega.

Guarda moria da Alfandega de Pernambuco, em 9 de Junho de 1891.

O guarda mór interino,

Francisco de Souza Motta.

Fabrica de Estopa

Convida-se os Srs. accionistas a reunirem-se quarta-feira, 17 do corrente, a 1 hora da tarde no edificio da Associação Commercial Beneficente afim de proceder-se a installação da Companhia.

Os incorporadores.

Browns & C.

Escriptorio das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito da cidade do Recife.

De ordem do Sr. Dr. engenheiro director destas obras e em virtude da autorisação concedida ao Exm. Sr. governador deste Estado, por aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção, Correios e Telegraphos de 22 de Abril findo, se faz publico que, acham-se em concurrencia á execução das mesmas obras, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas, selladas e reconhecidas, até o dia 22 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio desta administração.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, executado de accordo com as plantas e orçamento existentes neste escriptorio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias procedidas pelo engenheiro da obra.

O arrematante fica obrigado a indemnisar o preço das machinas, materiaes utensilios existentes, conforme o inventario e balanço verificado na occasião da assignatura do contracto, sendo o preço de taes objectos arbitrado pela administração e accordo do arrematante.

Os pretendentes antes da concurrencia depositarão na Thesouraria geral da Fazenda a quansia de 1:000$, e a perderão em favor da Fazenda Nacional se sendo aceita a sua proposta, não assignar o respectivo, contracto, e não prestar a fiança da quantia de 20:000$ em quanto fica avaliada.

Recife, 21 de Maio de 1891.

O administrador,

Augusto Xavier Carneiro da Cunha

Thesouraria de Fazenda

FORNECIMENTO DO PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA

De ordem do cidadão Dr inspector faço publico que no dia 25 do corrente, perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem apresentadas, afim de ser contratado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta repartição provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições adiante mencionadas.

Outro sim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados na relação infra, com tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto ou annes que forem variaveis.

Generos e artigos

Assucar mascavinho, kilo.
Arroz pilado, idem
Assucar branco refinado, 1.ª sorte, idem
Aletria, idem
Araruta, idem
Alcool de 36º a 40º, litro
Algodão trançado azul e mescla metro
Azeite doce, litro
Algodãozinho, metro
Algodão trançado de listras, idem
Agulhas para costura, papel
Arithmetica de Castro Nunes, uma
Botões de osso com dous furos, caixa
Boi vivo, com 150 kilos e pasto, um
Bacalhau, kilo
Banha de porco, idem
Bocaes para candieiro patent, um
Chá Hysson, kilo
Café em grão, idem
Copos de vidro, um
Cimento Portland, barrica
Carvão de pedra para ferreiro, kilo
Cartas de A. B. C, uma
Collecção de traslados, idem
Cordas de croá, peça
Cabos de mandiha, kilo
Cabos para enxada, um
Chapeos de baêta, idem
Cabos de Cairo, kilo
Colla da Bahia, idem
Canivete fino, um
Canetas de páo, duzia
Chaminés patent, um
Canetas, uma
Chicaras e pires, casal
Colheres de metal para sopa, uma
Colheres para pedreiro, uma
Chumbo em barra, kilo
Doutrina christã, uma
Doce de goiaba, kilo.
Envelloppes, in folio, um.
Envelloppes para officios, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha, para cangalha, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de tapioca, kilo
Fumo em latas, idem.
Fio de vela, idem.
Facões americanos, um.
Flandres, folha.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma limpa, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Giz, idem.
Gesso cré, idem
Hostias, uma
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faber pretos, idem.
Lapis de carapina, idem, idem.
Lapis de côres, duzia.
Livro primeiro de leitura, idem.
Livro segundo, idem, idem.
Livro terceiro idem, idem.
Manteiga franceza, idem
Manteiga ingleza, idem.
Marmelada, idem.
[illegible], um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Paus de jangada, um.
Paos de jangada grossos, para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, casal.
Papel Hollanda, folha pautado.
Papel Hollanda, resma.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
[illegible], maio.
Sal commum, litro.
Solda forte, kilo.
Tinta preta para escrever, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboadas, idem.
Taboas de louro para soalho, uma.
Vidros para vidraça, um.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.

Condições

Os fornecedores serão obrigados:

1.ª A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelos preços indicados nas respectivas propostas.

2.ª A sujeitar os artigos a serem examinados pelo Dr. inspector de hygiene publica, antes da remessa para o presidio, e nos impedimentos do mesmo Dr. por um ou mais de um medico designado pelo governador deste Estado.

3.ª A depositar no prazo que a inspectoria desta Thesouraria designar, os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo governador deste Estado para o exame determinado na condição anterior.

Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que, com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem quanto á quantidade pezo e medida respectiva.

Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento de modo o mais perfeito e completo.

4.ª Quando se proceder ao exame, compete á inspectoria de hygiene dar aviso com a precisa antecedencia á esta Thesouraria combinando ambas inspectorias sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5.ª Os artigos, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do governador deste Estado, sob representação devidamente fundamentada da inspectoria de hygiene publica ou desta Thesouraria.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a embarcar a sua custa os artigos, de modo a evitar-se avaria, e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos artigos, remoção destes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto do desembarque no presidio.

7.ª Os artigos só serão considerados definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes do presidio.

8.ª Os fornecedores se obrigarão além das condições acima descriptas e das outras mencionadas nas instrucções que acompanharam o officio da ex-presidencia da provincia de 21 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados pela sua má qualidade ou não recolhidos em tempo.

9.ª A satisfazer os pedidos dentro de 2 dias uteis, contados da data em que se lhe fizer entrega delles; e quando o serviço publico o exigir no praso de 24 horas.

10.ª Se o fornecimento não se realisar dentro de dous dias uteis contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, se considerará o facto como se declarassem os contractantes não poderem effectuar o fornecimento, cassando-se o pedido e sujeitando-se os mesmos contractantes ou fornecedores á multa de 10 % imposta em taes casos.

11.ª Si pelo exame definitivo no presidio, forem devolvidos os artigos como imprestaveis, ficarão sujeitos os fornecedores á multa de 10 % fazendo á sua custa todas as despezas.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife 15 de Junho de 1891

Cambio sobbre Londres, 90 d/v. 18 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

A taxa bancaria official foi hoje 18, dando os bancos á taxa mais favoravel se offerecesse dinheiro.

Em papel particular não houve negocio.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado firme a 18 e 18 1/8 bancario; papel particular escasso a 18 1/4.

Banco da Bolsa

RECIFE, 15 DE JUNHO DE 1891.

Transacções effectuadas:

15 Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor de juros de 6 % ao anno a entregar no principio de Junho 192$000

Offereceram	Vende	Compra
4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000.	150$000	
2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	130$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000	125$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
25 Ditas do Banco de Credito Real		170$000
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
30 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000
50 Apolices geraes de juros de 5 % do valor de 1.000$000		998$000

Algodão

Não houve negocio.

A exportação feita pela alfandega até o dia 13 de Junho constou de 97.120 kilos para o exterior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.234 saccas, sendo por:

Barcaças	535	Saccas
Vapores	200	»
Animaes	721	»
Via-ferrea de Caruarú	290	»
Via-ferrea de S. Francisco	602	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.886	»
Somma	4.234	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Re[illegible]	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 a 3$500

A exportação feita pela alfandega até o dia 13 de Junho constou de 6.251.311 kilos, sendo:... 4.629.784 para o exterior e 1.521.527 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 29.738 saccos, sendo por:

Barcaças	12 804	»
Vapores	...	»
Animaes	1 520	»
Via-ferrea de Caruarú	2.928	»
Via-ferrea de S. Francisco	12.126	»
Via-ferrea do Limoeiro	360	»
Somma	29.738	Saccos

Couros

Couros salgados a 460 réis, e os verdes a 330 rs.

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Patent*, carvão.
Barca norueguense *Hebe*, carvão.
Barca allemã *Heleue*, varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca norueguense *Gurdrum*, carvão.
Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Lugar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lugar norueguense *Gnaa*, varios generos.
Lugar hollandez *Alida*, xarque.
Lugar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lugar inglez *Western Belle*, xarque.
Lugar inglez *Sumbream*, graxa.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho dinamarquez *Maren*, chifres.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Patacho allemão *Antye*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, caroços de algodão.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 A 20 DE JUNHO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo)	480
Aguardente	175
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	262
Assucar branco (kilo)	184
Assucar mascavado (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha de leite mangab. (kilo)	1$400
Couros seccos espichados (kilo)	474
Couros seccos salgados (kilo)	434
Couros verdes (kilo)	297
Courinhos (um)	1$300
Caroços de algodão (kilo)	27
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	24$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$333
Café restolho (kilo)	1$133
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	350
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	90
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Pelle de cabra (cento)	150$000
Pelle de carneiro (cento)	70$000
Semente de carnauba (arroba)	15
Sola (meio)	3$230
Tatajuba (kilo)	40
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$[illegible]

Exportação

RECIFE 13 DE JUNHO DE 1891

Para o exterior

— No vapor allemão *Petropolis*, para Lisboa, carregaram:

P. Carneiro & C., 731 couros seccos salgados com 8,766 kilos.

J. Amorim & C., 550 saccas com 39,751 kilos de algodão.

Firmino Manoel, 1 pipa com 480 litros de aguardente.

P. Alves & C., 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3,750 ditos de dito mascavado.

S. Guimarães & C., 126 saccas com 9,781 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Maranhão*, para Bahia, carregou:

M Cunha, 5 barricas com 600 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

J Borges, 640 saccos com 38,400 kilos de assucar branco

F. J. Gonçalves do Cabo, 8,000 cocos, fructa.

J. Salvador, 376 abacaxis.

M. F. Leite, 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para Victoria, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 5 pipas com 2,400 litros de aguardente e 25 barris com 2 250 ditos de dita.

— No vapor inglez *Cometa*, para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 10,752 1/2 kilos de assucar branco e 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia Destilação Central, 40 pipas com 19,200 litros de alcool.

— No patacho allemão *Antelope*, para Uruguayana, carregaram:

P. Carneiro & C., 25 barricas com 2,610 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Julia*, para Mossoró carregaram:

G. Fernandes & C., 2 barricas com 184 kilos de assucar branco e 1 caixa com vinho de cajú, no valor de 12$000.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1891

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 13	557:398$983	
Idem de 15	31:099$005	
		526.309$988
Do dia 1 a 13	90.341$432	
Idem de 15	5.083$366	
		95.424$798
Somma total		652:823$786

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor nacional «Maranhão» do norte, para:

Duarte & C.	3.000$000

EXPEDIDO

Pelo mesmo vapor para:

Maceió	20$000$000
Rio de Janeiro	6$000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

Santos e escala—5 dias, vapor allemão *Petropolis*, de 1.315 toneladas, commandante Theodor Albert, equipagem 40, carga varios generos; á Bartelman & C.

Porto-Alegre e escala—26 dias, vapor nacional *Cometa*, de 718 toneladas, commandante D. G. Ogg, equipagem 30, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Liverpool e escala—17 dias, vapor inglez *Aconcagua*, de 2 625 toneladas, commandante W. Waddelow, equipagem 100, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Rio Grande do Norte—9 dias, hyate nacional *Bom Jesus*, de 65 toneladas, mestre Manoel Duarte da Silva, equipagem 5, carga varios generos; á Manoel Joaquim Pessôa.

Navio sahido no mesmo dia

Valparaizo e escala—Vapor inglez *Aconcagua*, commandante Waddelow; carga varios generos.

Navios entrados no dia 15

Pelotas—22 dias, lugar portuguez *Mario*, de 238 toneladas, capitão Antonio Gonçalves Mollêdo, equipagem 10, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Parahyba—5 dias, hyate nacional *Flor do Jardim*, de 65 toneladas, mestre José Bernardino Bandeira, equipagem 5, carga madeira; a Manoel Joaquim Pessôa.

Rio Grande do Norte—7 dias, hyate nacional *D. Julia*, de 60 toneladas, mestre Antonio Quirino da Silva, equipagem 5, carga varios generos; a Bartholomeu Lourenço.

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala—Vapor allemão *Petropolis*, commandante Theodor Albert; carga varios generos.

Fernando de Noronha—Vapor nacional *Una*, commandante Monteiro; carga varios generos.

Liverpool—Vapor inglez *Garthdee*, commandante Campbell; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 13 de Junho foi o seguinte: Entraram:

47 1/2 bois pesando 6,717 kilos.

212 kilos de peixe a 20 réis	4$240
21 cargas com farinha a 200 rs.	4$200
8 ditas de fructas diversas a 300 rs.	2$400
7 cargas com gallinhas a 600 rs.	4$200
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
29 1/2 columnas a 600 rs.	17$700
14 suinos a 200 rs.	2$800
32 taboleiros a 200 rs.	6$400
51 compartimentos com farinha a 500	25$500
32 ditos de comidas a 500 rs.	16$000
107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	42$800
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
8 ditos de fressuras a 600 rs.	4$800
5 ditos de camarões a 200 rs.	1$000
45 talhos a 2$	[illegible]
	234$040
Rendimento de 1 a 12 do corrente	2.753$860
	2.987$900

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 500 réis idem
Feijão de 1$ a 1$500 idem.

Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

Sul	*Tijuca*	16
Europa	*Ortegal*	16
Sul	*Marquez de Caxias*	16
Sul	*Brazil*	16
Europa	*Thames*	18
Sul	*Vigilancia*	18
Europa	*Ville de S. Nicolão*	18
Sul	*Galicia*	19
Sul	*Magdalena*	20
Europa	*Montevidéo*	21
Sul	*Jacuhype*	21
Fernando	*Una*	22
Norte	*Pernambuco*	22
Sul	*Manáos*	23
Sul	*Finance*	23
Norte	*Jaboatão*	24
Sul	*Bberibe*	30
Norte	*Pará*	30
Sul	*Alagoas*	30

Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

Europa	*Tijuca*	16	as 4 h.
Norte	*Brazil*	16	as 5 h
Sul	*Pernambuco*	22	as 5 h
Norte	*Manáos*	23	as 5 h
Sul	*Pará*	30	as 5 h

12.ª No caso de não compa.ecerem no pr zo marcado para assiguar o respectivo contracto, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 20 °/₀.

Thesou ari de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O 2.º escripturario,

J. Hermog nes de Oliveira Amaral.

Thesouraria de Fazenda

Medicamentos, drogas e utensilios para Fernando

De confo midade com officio do Sr. desembargader gover ador do Estado n. 8, e de ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que, no dia 18 do corrente, ás horas da manhã, será arrematado em sessão da junta desta Thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicamentos, drogas e utensilios abaixo relacionados para abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, obrigando-se o proponente ás despezas de acondicionamen o e tran porte

Acido chlorhydrico 5 0 gram.
Abcylhio (folhas) 500 gram.
Agua de alface 5 kilog.
Agua d stilla, 3 kilog.
Agua de Vichy 24 gar.
Alfazema, 2 kilog.
Ammoniaco liquido 2 kilog.
Assucar refinado (1ª sorte) 100 kilog.
Ataduras iodoformadas, 48
Ataduras phenicadas, 36.
Amendoas amargas 500 gram.
Balsamo Peruviano, 2 kilog.
Balsamo tranquillo, 5 kilog.
Bi iodureto de mercurio, 30 gram.
Borato de sodio, 500 gram.
Camphora, 2 kilog.
Carobs (folhas), 500 gram.
Centaurea menor, 500 gram.
Cimicifuga, 100 gram.
Cocaina 15 gram.
Cyanureto de potassio, 50 gram.
Cyanureto de zinco, 50 gram.
Digitalis (folhas), 200 gram.
Digitalina, 2 gram.
Essencia de rosas, 60 gram.
Extracto de cicuta, 100 gram.
Extracto de fel de boi, 100 gram.
Extracto de meimendro, 100 gram.
Fahnestock 36 vidros.
Fios de linho, 30 kilog.
Gomma arabica em pó, 2 kilog.
Iodureto de sodio, 500 gram.
Iodoformio puro 1 kilog.
Iodo metallico, 1 kilog.
Iodureto de potassio, 5 kilog.
Jalapa (raiz), 2 kilog.
Sicc. outo, 1 kilog.
Manteiga de cacao, 1 kilog.
Oleo de arruda, 1 kilog.
Oleo de meimendro, 3 kilog.
Oleo de ricino, 20 kilog.
Pilulas de Bristol 24 vidros.
Podophilina, 50 gram.
Quinina, 200 gram.
Quassia raspada, 1 kilog.
Salicylato de sodio, 1 kilog.
Serpentaria da Virginia, 1 kilog.
Subcarbonato de potassio, 500 gram.
Valeriana (raiz), 1 kilog.
Vaselina branca, 2 kilog.
Phenol sodico Bobeeuf 24 frascos.
Raiz de angelica, 1 kilog.
Resina de anguco, 500 gram.
Apomorphina, 50 gram.
Essencia de canella, 60 grammas.
Helecina, 100 grammas.
Agaricina, 60 grammas.
Essencia de Succino, 60 grammas.
Succino, 60 grammas.
Favas de Santo Ignacio, 500 grammas.
Picoman, 250 grammas.
Ichthyol, 200 grammas.
Vinho de Dazart 24 frascos.
Pomada de pepinos, 500 grammas.
Elaterio, 100 grammas.
Acido pyrogallico 100 grammas.
Acido thymico, 100 grammas.
Essencia de tomilho, 60 grammas.
Vinho de quina, carne e lactophosphato de cal de Silva Araujo), 24 frascos.
Xarope de Dazart, 24 frascos.
Balões de vidro (de differentes capacidades), 12.
Carvão vegetal, 24 saccos.
Rotulos para uso externo, 3 000.
Rotulos para receituario (com as inscripções: Pharmacia de Fernando, numero...—Dr....), 5 000.
Rotulos para pilulas (com as mesmas inscripções), 2,000.
Frascos esmerilhados para 2 litros, 12
Frascos esmerilhados para 4 litros, 12.
Frascos esmerilhados de côres para 30 e 60 grammas, 36.
Vinho branco, um quinto.
Moinho para sementes, um.
Pedra pomes, 2 kilogrammas.

Em 10 de Junho de 1891.

O 2º escripturario,

J. Hermogenes de Oliveira Amaral.

Derby Club de Pernambuco

Previne se aos possuidores das acções preferenciaes de ns. 19 35, 50, 68, 81, 107, 169, 176, 192 e 194, que tendo sido ellas sorteadas para serem resgatadas, podem vir receber o respectivo valor, certo de que ficam suspensos os respectivos juros de hoje em diante.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 12 de Junho de 1891.

Joaquim Luiz Teixeira.

Alfandega

Edital n. 35

Terceira praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 17 do mez corrente ser vendida em 3.ª praça á porta desta repartição uma barrica marca F & C. n. 1205, vinda de New York no vapor *Vigilance* entrado em 5 de Janeiro ultimo, contendo semente de mostarda branca, pesando liquido 110 kilogrammes, abandonada aos direitos para Farias Sobrinho & C.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 13 de Junho de 1891.

O chefe da secção,

Vulpiano Cavalcante de Araujo.

Banco de Credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na séde do Banco, á rua do Commercio, n. 34, 1.º andar.

O motivo da reunião é a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado na sessão de assembléa geral de 23 Março do corrente anno.

Recife, 13 de Junho de 1891.

Os administradores.

Manoel João de Amorim.

Luiz Duprat.

José Adolpho Rodrigues Lima.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Burgos, terrea n. 24	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
S. Thereza n. 7.	18$000
Becco do Abreu n. 2, 2º andar.	8$330
Viração n. 19.	20$000
Vigario n. 27 2º andar	15$000
Palma n. 34	50$000

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 17.ª corrida á realizar-se no dia 21 de Junho de 1891

1.º PAREO—**Consolação**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**Compensação**—1,600 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Estimulo**—1,050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1,100 metros nos prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$ ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1,500 metros—Animaes de qualquer paiz. PREMIOS 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Internacional**—1,000 metros—STEEPLE CHASE—Animaes de Pernambuco que não tenham gauho premios no pareo STEPLE CHASE. PREMIOS: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Ferro Carril**—1,609 metros.—Animaes nacionaes. PREMIOS: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro

7.º PAREO—**Inicio**—1,000 metros—Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho em distancia superior a 1,050 metros nos prados do Recife. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não são admittidos á inscripção no pareo Compensação os animaes Veloz, Sirouco, Napolitano e Granada, no pareo Prado Pernambucano a egua Gipsy, no pareo Inicio o animal Maranguape.

A inscripção encerrar se há terça-feira, 16 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, á rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 10 de Junho de 1891.

SERVINDO DE SECRETARIO,

José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto	20:000:000$000
Realisado	4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será aberta no dia 1 de Julho.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2, esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

DE 1 A 2 DA TARDE

Compra e vende titulos com cotação.

Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou prazo.

Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.

Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade

Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.

Auxilia liquidação de report e Delcredere.

Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.

Encarrega se de incorporações de Emprezas.

Levanta emprestimos.

Compra e vende metaes.

Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,

20 de Março de 1891.

O director gerente,

P. J. PINTO.

BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22

(antiga do Imperador)

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulo ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

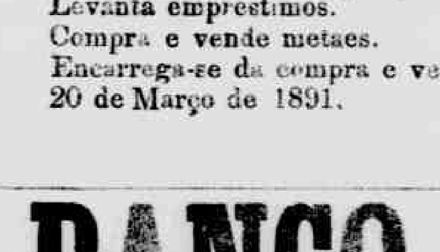

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

1.ª convocação

De ordem do 1.º Dr. presidente da assembléa geral d'esta companhia, convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente ao meio dia na sala do costume afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre assumptos de interesse da companhia.

Recife, 8 de Junho de 1891.

O secretario,

José Antonio de Almeida Cunha.

Costureiras do Arsenal de Guerra

A folha de costuras, referente a segunda quinzena de maio ultimo será paga nesta repartição até o dia 27 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de Junho de 1891.

O escrivão da caixa,

João Fernandes Barros.

Banco Popular

Scientifico aos Srs. accionistas, que fica marcado o prazo de 30 dias a contar do dia 15 do corrente para o recolhimento da segunda prestação do capital social, na razão de dez por cento sobre o valor nominal das acções; a qual deve ser realisada na séde social á rua 15 de Novembro n. 22.

Recife, 14 de Maio de 1891.

Albino Narciso Maia

Director-Secretario.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.

Gerente.

Companhia de drogas e productos chimicos

Convida-se aos accionistas desta Companhia a virem fazer a segunda entrada de suas acções na razão de dez por cento, devendo o pagamento ter lugar até o dia 30 do corrente mez no Banco Emissor de Pernambuco.

Recife, 1 de Junho de 1891.

O secretario

Graciliano O. de C. Martins.

Hippodromo do Campo Grande

Assembléa geral

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, na forma dos dispositivos dos estatutos vigentes, convida os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 20 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, afim de eleger se a directoria e commissão fiscal do anno social de 1891 a 1892; podendo desde já os mesmos senhores accionistas virem examinar a escripturação e balancete no lugar acima indicado.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 1º de Junho de 1891.

O secretario,

H. E. de Figueiredo.

Inspectoria de Hygiene

De ordem do cidadão Dr. inspector de hygiene, chamo a attenção dos pharmaceuticos e droguistas estabelecidos no centro deste estado, para os artigos abaixo transcriptos do Regulamento que baixou com o decreto n. 109 de 18 de Janeiro de 1890

Art. 57. Os pharmaceuticos terão um livro destinado a registrar as receitas aviadas, e as transcreverão textualmente nos rotulos que devem acompanhar os medicamentos fornecidos: as vasilhas ou involtorios que contiverem os medicamentos, serão lacrados e marcados com o nome e lugar de residencia do pharmaceutico, e nos rotulos indicar-se-ha com toda a clareza o nome do medico, o modo de administração dos remedios, e o seu uso interno ou externo, havendo rotulo especial para os de uso externo.

Art. 78. Deverão os droguistas registrar em livro especial, que será rubricado pela autoridade sanitaria, as substancias que venderem para fins industriaes, mencionando o nome, residencia e industria do comprador, data da venda e quantidade da substancia vendida; só serão validos em juizo os livros que tiverem a dita rubrica.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 11 de Junho de 1891.

O secretario,

Guilherme Duarte.

Thesouraria de Fazenda

O Conselho para o fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhada, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 22 do corrente ás 11 horas da manhã, no quartel-general do commando das armas, onde funccionará o dito conselho para contratar o fornecimento dos alludidos generos e mais artigos, constantes da relação infra, durante o 2º semestre de 1891.

Arroz pilado, kilo.
Assucar branco de 2ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Altafa, kilo.
Bacalháo, idem.
Batatas inglezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca do Rio-Grande do Sul, kilo
Carne de vacca com osso, idem.
Carne verde de porco, idem.
Capim em feixes de 3 kilogrammas, idem.
Cravos, cento.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Farelio, kilo.
Enterros por cavallo, um.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Lenha, acha ou tóro.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de primeira qualidade, idem.
Milho, kilo.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Temperos e verduras, ração.
Toucinho de Minas, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Canetas finas, duzia.
Costaneiras para officios, uma.
Certificado de obitos, cento.
Enveloppes timbrados para officios, cento.
Grampos de metal ns. 0, 1, 2, 3, 4 e 5 cento
Lapis Faber n. 2, duzia.
Lapis de duas cores, duzia.
Livranças impressas, cento.
Mata-borrão, folha
Papel roseo timbrado para officios, resma
Papel almasso pautado 1.ª qualidade, resma.
Papel liso, resma.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas, para mappas, folha.
Papel pardo de linho, mão.
Tinta Blue Black, boião.
Dita carmesim, frasco.
Vales, impressos, diarios, cento.
Araruta, kilo.
Assucar refinado, superior qualidade, kilo.
Dito dito de 1.ª qualidade, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Bolacha, kilo.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borrachos, idem.
Bananas, uma.
Café moido superir qualidade, kilo.
Chá verde, idem.
Dito preto, idem.
Cognac fino Champagne, litro.
Carne verde sem osso, kilo.
Dita dita de carneiro, idem.
Dita dita de porco, idem.
Farinha de superior qualidade, litro.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Leite, litro.
Limão doce, um.
Laranja, uma.
Marmelada, kilo.
Maizena, kilo.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Talharim, idem.
Vinagre branco, litro.
Idem de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, superior qualidade, litro.
Idem de 1.ª qualidade, idem.
Idem Figueira, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo.
Lixa de differentes qualidades, folha.
Phosphoros de segurança, masso
Sabão amarello, kilo.
Sapolio, um.
Tijollo para facca, um.
Vassouras de piassava, duzia.
Velas etoile, maço.
Ditas de cera, kilo.
Corte de cabello, um.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Sanguesugas applicadas aos doentes do Hospital e aos externos, uma.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 °/₀ da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos si deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que fôr marcado pelos jornaes.

3.ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do Decreto n. 7085 de 6 de Maio de 1880.

4.ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor dos generos regeitados ou não recebidos em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos, que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes; sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos cavallos.

7.ª Os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos ficarã sujeitos a multa de 10 °/₀ sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

8.ª Finalmente não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquelles, cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, em 11 de Junho de 1891

O inspector,

Alexandre de Souza Pereira do Carmo

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem realisar a quarta entrada de suas acções em n. de 10 a razão de 5$000, por acção podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier no praso de 15 dias a contar da data presente, na séde da Companhia, á rua da Aurora n. 89.

Os Srs. accionistas que não realisaram a segunda entrada poderão fazel-a no mesmo prazo conjuntamente com a quarta, pagando a multa de 1$000, em referencia a cada uma das 10 acções, cujo valor se está integralisando.

Recife, 13 de Junho de 1891.

O director thesoureiro, servindo de secretario,

Balbino Bezerra Sobral.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas dos numeros abaixo, a virem resgatal as até o dia 22 do corrente mez, avisando-se-lhes de [illegible] findo este praso, serão levadas a leilão pu[illegible] as que não estiverem resgatadas.

20 652	21,516	21 634	21,729	21,843	22 [illegible]
20,815	21,517	21,635	21,731	21,844	22,032
20 846	21 520	21 639	21,734	21,846	22 033
20 851	21,524	21,641	21,737	21,847	22 038
20 853	21,528	21,642	21 738	21 853	22,040
20,855	21 531	21 645	21,741	21 859	22 041
20 998	21 533	21 646	21 742	21,867	22,042
21,156	21 537	21 647	21 743	21 882	22,057
21,177	21,538	21,649	21 744	21,885	22 060
21 354	21 539	21 659	21 748	21 889	22 068
21 356	21 540	21,665	21,751	21,891	22,072
21 397	21,541	21 666	21,761	21,892	22,083
21 424	21 542	21,669	21 762	21,893	22,084
21 426	21 543	21 670	21 764	21 898	22 086
21,435	21 545	21 679	21,766	21,899	22 087
21 439	21 550	21 686	21 771	21,903	22 088
21 441	21 551	21 687	21 773	21 905	22,091
21 442	21,552	21,689	21 776	21 914	22 104
21 443	21,556	21,691	21 779	21 919	22 107
21 448	21 561	21 692	21,783	21 933	22,108
21 450	21,562	21 693	21,790	21 937	22.117
21 455	21,57[illegible]	21 699	21,808	21,949	22 120
21 457	21,574	21 700	21,811	21,953	22,121
21 462	21 575	21 701	21,828	21,966	22 128
21 472	21,576	21,702	21 830	21 977	22 145
21,476	21 578	21,705	21 832	21 978	22 156
21 480	21,586	21,706	21 833	21 979	22 155
21 485	21 600	21,712	21 834	21 982	22 161
21 493	21 606	21,713	21,835	21 986	22 165
21,497	21,607	21,714	21,836	21,991	22,166
21 502	21 62[illegible]	21,717	21,837	21 994	22,175
21,504	21 621	21,719	21 838	22,001	22 182
21 507	21 629	21 720	21 839	22 005	.....
21 508	21,630	21 721	21 840	22.011	.....
21,510	21 632	21 723	21 841	22 012	.....
21,514	21 633	21 724	21,842	22,016	.....

Recife, 6 de Junho de 1891.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

— De ordem do Sr. delegado da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, faço publico que até as 2 horas da tarde, do dia 25 do corrente mez, recebem se propostas estampilhadas na repartição de Terras e Colonisação nesta cidade, em cartas fechadas com as firmas reconhecidas, afim de serem abertas perante os interessados, para a construcção de casas de colonos nos nucleos Suassuna e Soccorro, mediante as seguintes bases.

1.ª

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente exiba o documento de haver feito deposito na Thesouraria de Fazenda da quantia de tresentos mil réis (300$000) a qual reverterá em beneficio da Fazenda Nacional, se deixar de assignar o contracto sendo a sua proposta preferida.

2.ª

O proponente, cuja proposta fôr aceita, augmentará a quantia já depositada, com a de setecentos mil réis (700$000) para perfazer a de um conto de réis em garantia do contracto.

3.ª

Nenhum proponente poderá arrematar a construcção de mais de dez casas.

4.ª

O praso de tempo, para a conclusão das ditas casas, será no maximo do 90 dias contados da assignatura do contracto, o que terá lugar 3 dias depois da abertura das propostas.

5.ª

As paredes externas das casas serão de tabique, emboçados, rebocadas e caiadas; as internas de taboas finas de 2m,50 de comprimento. Serão soalhados, e o soalho ficará do solo na altura de um metro, ligado a esteios de madeira de primeira qualidade.

6.ª

Cada casa terá a area de 10m x 5m e a cosinha 4m x 3m.

A coberta será de taboas serradas em fórma de telhas e pintadas de zarcão com oleo de linhaça.

7.ª

As taboas da divisão das casas serão aparelhadas, bem como os dos soalhos e os folhos das portas e janellas.

8.ª

O tabique será feito de páos eolicos coligados por travessas e ripas, guardadas as respectivas distancias, de accordo com o contracto.

9.ª

Poderá o contractante servir se das madeiras na mata dos mencionados nucleos para as obras das casas.

10

Todas as informações serão prestadas na Repartição de Terras e Colonisação das 9 as 3 horas nos dias uteis, bem como está a disposição dos interessados para ser examinado o typo das ditas casas.

11

O contracto será organisado com as bases indicadas, augmentando-se as condições convenientes para garantia da execução das obras.

12

Não se receberá proposta alguma que exceder do orçamento de cada casa, na importancia de 841$200.

Repartição da Delegacia da Inspectoria Geral de Terras e Colonisação, em 15 de Junho de 1891.

No impedimento do official,

O escripturario.

Antonio Minervino de Moura Soares.

Companhia do Beberibe

Convida se aos Srs. Accionistas desta companhia a reunir m-se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro ao meio dia, 1º andar da casa n. 41 a rua 15 de Novembro.

Nessa será apresentado o relatorio da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo possado, assim como proceder-se-ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Junho de 1891

Ceciliano Mamede,

Director-gerente.

Aurelio dos S. Coimbra

Director-secretario interino.

Thesouraria de Fazenda

ARTIGOS PARA O ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Sr. Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento dos artigos de expediente para o Arsenal de Guerra, abaixo relacionados, durante o proximo semestre de Julho a Dezembro.

Os concurrentes deverão requerer previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites do imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre e apresentarão suas propostas, acompanhadas das amostras dos mesmos artigos, em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 18 do corrente, em cuja sessão da junta será contractado o referido fornecimento com quem melhores vantagens offerecer.

Artigos

Cadernetas em branco de papel flume pautado com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, uma.
Canetas entrefinas, uma.
Canivetes finos, um.
Enveloppes ou sobre-cartas para officios, um.
Enveloppes em branco para officios, um.
Enveloppes timbrados para officios, um.
Enveloppes timbrados grandes, um.
Enveloppes ou sobre cartas grandes para officios, um.
Enveloppes para cartas officiaes, um.
Espatulas de osso, uma.
Gomma arabica, frasco.
Lapis preto de Faber, um.
Lapis de cores, um.
Lapis de borracha, um.
Lacre encarnado, pão.
Livros formato Jesú com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livros formato Carré, idem, um.
Livros em branco formato Corone, idem, um.
Livros em branco formato Ecú, idem, um.
Livros formato Colombier com 200 folhas lithographadas para mappa, com encadernação inteira de couro, um.
Livros formato Carré, com 150 folhas riscadas para receita, um.
Livros formato Carré, com 200 folhas para despeza, um.
Livros em branco riscados com 200 folhas, formato Carré, para registro de tiro, um.
Livros em branco de papel flume pautado, com 100, 150 e 200 folhas, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel hollanda pautado formato Corone, Ecú, Carré, Raisin, Jesú e Colombier, folha.
Papel flume pautado, resma.
Papel flume liso, resma.
Papel inglez rosado sem timbre para officios, resma.
Papel inglez branco sem timbre para officios, resma.
Papel inglez rosado timbrado para officios, resma.
Papel inglez branco timbrado para officios, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pennas de aço Mallat, caixa.
Papel Vergé pautado, caderno.
Papel para cartas officiaes, caixa.
Papel imperial, caderno.
Presilhas para prender papel, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza para escrever, boião.
Tinta carmin, frasco.
Tinta ingleza Sardinha, boião.

Em 15 de Junho de 1891.

O 2.º escripturario,
J. Hermogens de Oliveira Amaral.

Commando das Armas

EDITAL

De ordem do Sr. general commandante das armas declaro que deve se apresentar para o serviço do exercito o ex-soldado do 2.º batalhão de infantaria Antonio Luiz de Siqueira Maciel, por haver completado diserção no dia 9 do corrente o substituto que apresentou, soldado Manoel Tavares dos Santos.

Secretaria do commando das armas em Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

Henrique José de Magalhães
Capitão secretario.

Junta Commercial

Pela secretaria desta junta se faz publico na conformidade do art. 29 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890 que no periodo de 4 a 10 do corrente foram archivados os seguintes contractos de sociedades commerciaes:

De Alfredo Lopes Fernandes e Othon José da Silva, para o commercio de miudezas e phantasias, nesta praça a rua da Imperatriz n. 88, com o capital de...... 13.215$710, sob a firma de Alfredo Lopes & C.

—

De Antonio da Costa Mello e o commanditario Bernardino de Azevedo Maia para o commercio de generos de estiva, nesta praça, á rua Marquez de Olinda n. 27 com o capital de 15:495$650, sendo 10:000$000 do commanditario, sob a firma de Antonio Mello & C.

De Aristheu Pinheiro de Mendonça,

—

Luiz Burlamaqui Monteiro e um commanditario para o commercio de machinas de costuras, quadros e molduras nesta praça, á rua do Barão da Victoria n. 30, com o capital de 17:229$040, sendo 6:000$000 do commanditario, sob a firma de Aristheu Burlamaqui & C.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de Junho de 1891.

O Secretario,
Benedicto Palha

Companhia Pernambucana de Navegação costeira a vapor

Communica se aos possuidores das obrigações preferenciaes desta companhia, de juros de 7 por cento ao anno, que devem apresentar seus titulos para serem pagos no 1.º de Julho proximo vindouro, no escriptorio desta companhia certos de que daquella data em diante não terão direito a juro algum.

E' facultado aos possuidores das antigas obrigações o receber o pagamento em obrigações de 6 por cento do juro emittidas a 95.

Recife, 6 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Manoel João de Amorim.
Sebastião Lopes Guimarães.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Fornecimento de Julho a Dezembro

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino se faz publico que até uma hora da tarde de 26 do corrente, recebem-se propostas na secretaria d'este Estado para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta Estrada em Cinco Pontas. Os proponentes deverão apresentar-se n'esta Repartição á hora acima indicada trasendo suas propostas em carta fechada, devidamente sellados, datadas e assignados, com os preços escriptos por extenso, sem rasuras, nem emendas e acompanhadas, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressamente determinada na relação referida. Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000 rs. perdendo o direito de levantal-a aquelles que, preferidos para o fornecimento de qualquer artigo, se recusarem a assignar o respectivo contracto dentro de 6 dias, contados da data do recebimento do aviso que para tal fim lhes for dirigido. Para garantia da boa execução dos contractos depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada uma quantia que será fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia dos fornecimentos contractados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em 15 de Junho de 1891.

O secretario,
Victaliano P. Ribeiro de Souza.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 16 do corrente serão pagos os vencimentos das professoras de 1.ª entrancia, relativos ao mez de Maio proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 15 de Junho de 1891. — Servindo de escrivão,

O 2º escripturario,
Epaminondas de Vasconcellos.

Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco

Sessão de posse

Convidamos aos senhores socios para reunirem-se quinta feira 17 do corrente, ao meio dia, na séde social, afim de assistirem a posse da nova directoria, que funccionará em seguida em sessão ordinaria.

Alvaro P. Alves,
1º secretario

MARITIMOS

Porto por Lisboa

E' esperado da Bahia nestes poucos dias o brigue portuguez *Bahia*, o qual terá pouca demora neste porto, em virtude de ter grande parte da carga engajada para os referidos portos, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

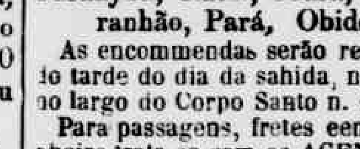

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Junho seguindo depois da indispensavel demora para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

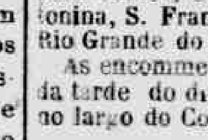

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldeiar no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6
1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Vigilancia

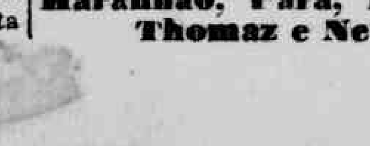

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Junho seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:. trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Junho seguindo depois da demorado costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de San Nicolas

Commandante Esnol

Espera-se da Europa até o dia 18 de Junho e seguirá depois da demora do costume para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos de sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Thames

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho seguindo depois da demora do costume para a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

—

O vapor Magdalena

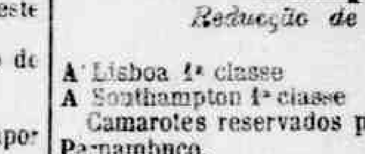

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Freitas

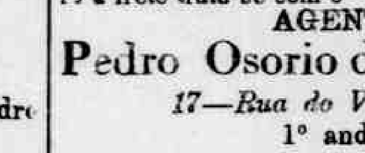

E' esperado dos portos acima até o dia 17 de Junho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE
Pedro Osorio de Cerqueira
17—Rua do Vigario—17
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O paquete Galicia

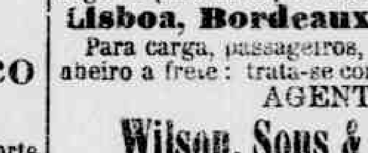

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Junho e depois da demora do costume seguirá para Liverpool com escala por

Lisboa, Bordeaux e Plymouth

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10

Messageries Maritimes

O vapor Ortegal

Commandante C. Sicard

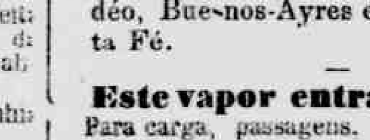

E' esperado da Europa até no dia 19 de Junho e seguirá depois da demora necessaria para os portos do sul, recebendo carga para:

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé.

—

Este vapor entrará no porto

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES
H. Burle & C.
42—Rua do Commercio—42

LEILÕES

— As 11 horas de Quinta-feira 18 partirá do Largo da Republica o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis da casa em que residio o Dr. S. R. Wing, no Chacon.

— Terça-feira 16, deve ter lugar o leilão de moveis quadros, louça e vidros no armazem da rua do Bom Jesus n 45

Leilão

De moveis, quadros, pianos, candieiros a gaz carbonico, camas, marquezões, bancas, vidros, e muitos outros objectos existentes no

Armazem á rua do Bom-Jesus nº 45

Terça-feira, 16 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

Agente Stepple

Leilão

De uma excellente armação de amarello toda envidraçada, propria para um importante estabelecimento, e uma dita ingleza.

Terça-feira, 16 do corrente

As 11 horas em ponto

No estabelecimento á rua do Marquez de Olinda n. 1

O preposto do agente Stepple, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, a requerimento do tutor, levará a ultimo leilão as duas armações pertencentes ao espolio do finado José Pereira Santos e sua mulher. Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as ditas armações.

Leilão

De 7000 saccos de estopa, avariados d'agua salgada

Quarta feira, 17 do corrente

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 7000 saccos de estopa, avariados.

Leilão

Agente Britto

De bons moveis, louça e uma mobilia de junco

Uma cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 toilet, 1 bidet, 1 mesa grande oval, 1 mobilia de amarello 1 mesa elastica com 3 taboas, 2 apparadores, 1 guarda-louça, 1 sofá, 1 marqueza cadeiras de junco, 8 ditas de amarello, louça para almoço e jantar, objectos de electro-plate, 1 cadeia de ouro, 1 relogio, 1 salva de prata, copos, talheres, candieiros a kerosene, e muitos outros objectos.

O agente acima, autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, venderá os objectos acima, ao correr do martello.

Rua das Larangeiras n. 2, 1º andar

Quarta-feira, 17 de Junho de 1891

A's 10 e meia horas.

Leilão

De 1 vacca com cria

Quinta-feira, 18 do corrente

No Chacon

Por occasião do leilão dos moveis da casa de residencia do Dr. Wing.

Leilão

De moveis, porcelana, louça, vidros crystaes, quadros, candieiro a gaz (kerozene), tapete para forro de sala, um variado sortimento de parasitas, bigonhas, avencas, e palmeiras.

A SABER:

Sala de visita

1 mobilia de jacarandá, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 etageres com espelhos, 1 espelho, 4 quadros, 1 lindo candieiro de suspensão (belga) 4 candieiros de mesa com 2 torcidas, 4 pares de cortinados brancos, 2 cadeiras de balanço e 1 tapete centro da sala.

Gabinete

1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 6 de guarnição, de junco preto, 1 mesa para escrever, 2 cadeiras de balanço, 1 relogio de parede, 1 cabide para chapeos, quadros, 1 mesa de jogo e 1 estante para livros.

Sala de jantar

1 linda mesa elastica grande e forte, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores, 1 guarda comida, 12 cadeiras, 1 relogio, apparelhos de porcelana para chá e jantar, 1 serviço dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, galheteiras, calices de crystal, de côres e quadros.

1º Quarto

1 cama franceza com lastro de mola, 1 toilet grande, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 6 cadeiras e 1 cabide para roupa.

2º Quarto

1 guarda-ropa, 1 commoda, 1 mesa, 1 lavatorio, 1 cabide, 2 camas de lona e 1 armario.

Objectos avulsos

1 lote trens de cosinha, formas, mesas de cosinha, flandres bacias, 1 selim inglez e cabeçadas, 2 cadeiras de braços de jacarandá, 1 poltrona, 3 estantes para plantas, bigonhas, avencas, crotons e palmeiras. 1 jardinet a, mesas redondas, 1 machina de costura, 1 mesa para machina, e objectos de agatha.

Quinta-feira, 18 do corrente

No Chacon

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio o Dr. S. R. Wing, no Chacon, estação Casa Forte.

As 11 horas em ponto partirá do Largo da Republica um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, parando nas estações em que houvérem concurrentes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma boa casa á travessa do Fonseca (Remedios) por 20$000 mensaes, com grandes commodos para familia, tendo 4 quartos, 3 salas, cosinha fóra e um grande quintal; quem pretender dirija se á intendencia Municipal, a tratar com Jenuino José da Rosa.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 46 á rua da Roda, pintada de novo, com bons commodos e por preço commodo; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição roupa de homem: na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado numero 56.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc.; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas: Bemfica n. 6. Passagem.

— Precisa-se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem e senhora; na rua da Imperatriz n. 36, 1º andar.

— Vende-se a loja de louça da terra, bem afreguezada, com a competente armação, para o mesmo genero, sita á rua da Imperatriz n. 35; a tratar na mesma.

— Deseja-se fallar com o Sr. João Baptista Ferraz, na rua da Palma n. 109.

— Ha annos procura se saber noticias do Sr. João Marinho da Rocha Falcão, senhor de engenho, e até esta data não apparecendo, quem informa onde se acha.

— Pede se ao Sr. Constantino Alves da Silva, empreiteiro de obras, em que fica a sua promessa

— A viuva A. M. de L. F. C. pede ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha que appareça, que o seu estado de saúde é grave.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: no pateo do Paraiso n. 46, taverna.

— E' inacreditavel que o Sr. Luiz Ferreira da Cruz não queira nem se quer pagar o protesto.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Ao commercio

— O abaixo assignado, tendo nesta data dissolvido amigavelmente a sociedade commercial sob a firma Proa & Pimentel, retirando-se seu socio Pedro Augusto da Silva Proa com seu capital e lucros, e ficando o mesmo abaixo assignado com o estabelecimento n. 1 do pateo de N. S. do Carmo, da extincta firma, com todo seu activo e unico responsavel pelo passivo, faz disto sciente ao commercio e previne que de hoje em diante usará da sua firma individual.

Recife, 12 de Junho de 1891.

João Pimentel Pereira.

Tenham compaixão

No becco do Marisco n. 18, acha-se uma pobre viuva no leito da dôr, rodeada de filhos morrendo á mingoa na mais dolorosa situação.

Aos que tiverem um bom coração pede-se que levem uma esmola a pobre infeliz.

Deus não deixará de compensar a obra de caridade tão bem applicada.

Não deixem morrer a mingoa uma mãi de familia.

Roubo de 4 cavallos de sella do engenho Tiquary da comarca de Victoria

Por meio de arrombamento roubaram da estribaria do engenho acima mencionado na noite de 28 do proximo passado 4 cavallos de sella com os seguintes signaes:

1.º Alazão caboclo, clina e cauda da mesma côr e aparadas, espinhaço baixo, frente aberta, um pé e uma mão brancas, cascos largos e razos, com uma pinta no olho esquerdo, arasta os cascos de detraz, castrado, anda de baixo a meio.

2.º Poldro rudado escuro, espinhaço baixo, anca de porco, uma mão branca, de 7 palmos de altura, bem feito, o baixo é ruim, e está bem carnudo.

3.º Poldro rudado vermelho de segunda muda, andador de baixo a meio, quatro pés calçados, frente aberta, pouca clina e cauda, é curto, e tem os cascos de burro.

4.º Russo com pintas de pedrez, muito pouca clina e cauda, muito sellado e bem curto, pescoso bem curto e grosso, andador de baixo a meio (sendo mão baixeiro) está bem carnudo.

Ignora-se os ferros desses animaes.

Foram vistos passar no lugar Cajá suburbio da cidade da Victoria.

Recompensa-se a quem der noticias exactas dos mesmos animaes, entendendo-se para isto no Recife em casa dos Srs Souza Pinheiro & C. e no engenho Cachoeirinha com o respectivo proprietario.

Precisa-se

Dous quartos n'uma casa communicando um com o outro, com banho, junto mais ou menos ao Hotel Internacional ou na Estancia.

Dirigir-se:
Edewin Lledru,
V. Consul.

Tenente José dos Passos Guimarães

Precisa-se fallar com S. S., e a negocio de seu particular interesse, á rua do Bom Jesus n. 11, escriptorio de F. A. de Brito & Filho.

Casa terrea

Aluga-se a casa da rua do Brum n. 77; a tratar na mesma rua n. 79.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar e fazer mais algum serviço de casa de familia. Prefere-se de meia idade e que não tenha filhos. Quem estiver nestas condicções vá a rua da Matriz da Bôa Vista, n. 3, para tratar

Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas; a tratar na linha de Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna numero 6 B.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da Concordia n. 239.

Ama para cosinhar

Precisa-se na rua da Aurora numero 85, mercearia.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua da União n. 65.

Ama para cosinhar

Precisa-se de uma, na rua do Cabugá n. 14, segundo andar.

Attenção

Tendo sido roubado da casa do abaixo assignado, rua do Vigario n. 5, 1º andar, a quantia de 65$000 e igualmente um bilhete de loteria deste Estado sob o n. 1916 da 2.ª da 4ª loteria que ha de correr amanhã 16 do corrente, peça ao Sr. thesoureiro das loterias que não pague o não ser ao mesmo abaixo assignado; o bilhete foi comprado a um bilheteiro de nome Miguel de Tal Patos, e ao mesmo tempo chama a attenção do digno subdelegado da freguezia do Recife para coadjuvar.

Recife, 15 de Junho de 1891.

Miguel Gomes da Costa.

Cosinheira e criado

Precisa se de um criado e de uma ama para cosinhar e mais serviços internos, para casa de duas pessoas em Beberibe; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

João Jacintho Guedes de Lacerda

Filho, filhas, mãi, irmãos, sobrinhos, cunhados, genro e neta do inditoso João Jacintho Guedes de Lacerda, constrangidos pela acerba dor em consequencia do fallecimento deste, mandam celebrar uma missa por sua alma no convento de S. Francisco, no dia 18 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do passamento, e convidam todos os parentes e amigos, e todos os carissimos irmãos da confraria da Santissima Trindade, pelo que agradecem por este acto de caridade e amizade aos que comparecerem, e muito particularmente manifestam a sua gratidão á digna confraria da Santissima Trindade.

Barão de Tracunhãem

Manoel Cavalcante de Albuquerque Wanderley, transido do mais profundo sentimento pelo passamento do seu querido e sempre lembrado pai, o Barão de Tracunhãem, agradecem a todos que se dignaram assistir ao seu enterramento, e convida a todos os amigos e parentes de seu pranteado pai, para assistirem as missas que por sua alma manda celebrar na terça-feira 16 do corrente, ás 9 horas do dia, na capella do engenho Goitá desta comarca de Nazareth, protestando desde já o seu eterno agradecimento por este acto de religião e caridade.

Nominanda de Oliveira Marques

O major Joaquim Candido de Oliveira Marques, de coração agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito querida filha, Nominanda de Oliveira Marques, e as convida para assistirem a missa que, pelo eterno repouso de sua alma, manda rezar no dia 17 do corrente, quarta feira, ás 7 horas da manhã, na capella do Hospital Militar, confessando se desde já agradecido.

Barão de Tracunhãem

O bacharel Herculano Bandeira de Mello manda rezar hoje, pelas 8 horas do dia, na matriz de S. José, uma missa pelo descanço eterno do seu finado amigo Barão de Tracunhãem, e para assistirem a esse acto, convida os seus parentes e amigos e os daquelle venerando morto, confessando-se desde já agradecido.

Maria C. Castro Monteiro

1º anniversario

Augusto de Castro Monteiro, sua sogra D. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, suas filhas e netos José Augusto de Castro Monteiro, João de Castro Monteiro e Cristina de Castro Monteiro, mandam rezar uma missa no dia 18 do corrente, na igreja de S. Gonçalo, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, para este acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos, confessando se eternamente agradecidos.

Rufina Antunes de Oliveira

Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, D. Maria Antunes de Oliveira, mandam rezar uma missa por alma de sua sempre lembrada irmã, Rufina Antunes de Oliveira, que terá lugar na igreja de S. Gonçalo no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos, e desde já se confessam gratos ás pessoas que comparecerem.

Ao commercio

Antonio Duarte Simões & C. declaram que deixou de ser seu empregado o Sr. Manoel Alves de Jesus Menezes.

Recife, 13 de Junho de 1891.

Massa para bolos

Vende-se na rua do Coronel Suassuna n. 7 (Antiga de Hortas).

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua do Hospicio n. 39, paga-se bom salario.

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.

Acaba de receber directamente.

Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000
Luvas de seda e de peilica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos, de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gastos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000.
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Costureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.

A RUA DUQUE DE CAXIAS

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não encherga mais cousa alguma.

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia

medica

para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos que o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de seus beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura —são factos comprovados— qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 45$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

Agua de Melissa dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, *Rua de l'Abbaye*, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE No. 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de Boyer

TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

É O UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo **ESPERANÇA** preparado com o

PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis

NO

DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA

MINHA ESPERANÇA

21 A—Rua Larga do Rozario—21 A

Telephone 191

ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ

RECIFE

Licenciado pela inspectoria de hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINO de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

de que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos. Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co., em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

POLYCLINICA GERAL

DE

PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.° andar

Entrada pela praça 17

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

Ribeiro de Britto—Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

Silva Leal—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

Thomaz de Carvalho—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Medalhas de Ouro em Paris em Vienna

Paris 20 e 22, rua Drouot e nas Pharmacias d'esta

Licenciado pela Inspectoria geral de Hygiene do Imperio do Brazil

XAROPE-ZED

(Codeina, Tolú etc.)

*A acção da **Codeina pura** se acha completada com as do **Tolú** e da **Agua de Louro cereja**, que fazem do* **XAROPE do Dr ZED** *(o* **Pasta Zed***), o peitoral mais energico em todos os casos de:*

BROCHITE, TOSSES, RESFRIAMENTOS, PNEUMONIAS, INSOMNIAS, etc.

HENOC MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE

HENRY FORSTER & C.

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordens de Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.

E vendense em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificaçoes.

CAPSULES THEVENOT

CAPSULAS THÈVENOT

Molestias Confidenciaes

Copahiba — Copahiba e Cubebas.
Copahiba e Essencia de Sandalo.
Essencia de Sandalo e citrino puro.
Oleo Resina de Cubebas.
Oleo Resina de Cubebas e Essencia de Sandalo.
Iodureto de potassio.

SEM CHEIRO NEM SABOR

ABSORPÇÃO FACIL

1

Depositarios em PERNAMBUCO: FRANco M. da SILVA & Cia.

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DE RIO DE JANEIRO.

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e com lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *o Sello da União dos Fabricantes*

Em PARIZ, Pharmacia LEROY; e em todas as Pharmacias.

EXTRACTO CONCENTRADO DOS

Celebres Remedios Le Roy

debaixo de um pequeno volume et sem sabôr

AS VERDADEIRAS

PILULAS LE ROY

Populares em FRANÇA, na HESPANHA, na AMERICA, no BRAZIL onde são autorisadas pela Junta de Hygiene.

FRASCOS .... 1/4 FRASCOS

Essas Pilulas dão toda a facilidade de se tratar só, por preço barato, e de se curar em pouco tempo. Ellas expulsam rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que conservam as molestias; ellas purificam o sangue e impedem as recahidas.

→ **Empregam-se** ←

contra a ***Prisão de ventre, Catharrho, Góta, Rheumatismo, Falta de appetite, Tumores, Ulceras, Febres, Molestias do Figado, Impigens, Borbulhas, Vermelhidões, Menopausa, etc.***

E PRECISO RECUSAR

qualquer frasco que não tiver o enderoço de

Phcia Cottin

Genro do Snr. Le Roy

51, Rua do Seine, Paris

EM TODAS AS PHARMACIAS

VINHO DE QUINIUM LABARRAQUE

approvado pela Academia de Medicina de Paris é o resumo, a condensação de todos os principios activos de quina. « *Alguns grammas de Quinium produzem o mesmo effeito que varios kilos de quina.* » (Robiquet, lente da Escola de pharmacia de Pariz).

« Tendo procurado por muito tempo um tonico poderoso, encontrei-o no seu quinium e qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas

« Dr CABARET »

« O Vinho de Quinium Labarraque *é o mais util complemento da quinina no tratamento das febres. Os effeitos são particularmente notaveis nas febres antigas de accesso e na cachexia paludosa.* **» (Bouchardat, lente da Academia.)**

Em todas as pharmacias. — Fabr. L. Frere, 19, rue Jacob. Paris

ATKINSON'S WHITE ROSE

O mais delicado dos perfumes. Suave como a propria rosa. Imitado em todas a parte sem poder ser igualado.

ATKINSON'S AGUA de COLONIA

Universalmente preferida ás sortes allemães. Empregar somente a de ATKINSON por ser mais fina, mais suave, mais persistente e muito mais refrescante de todas. Vendem-se em toda a parte.

J. & E. ATKINSON,

24. Old Bond Street, Londres.

AVISO! Legitimas somente com o rotulo-escudo azul e amarello e a marca de fabrica uma "Rosa branca" com o completo endereço.

1

Falta de Forças

ANEMIA-CHLOROSE

O FERRO

BRAVAIS

Experimentado pelos primeiros medicos do mundo, passa immediatamente na Economia sem occasionar incommodos. Restitue ao sangue a sua côr, reconstituindo-o e dando-lhe o vigor necessario.

Desconfie-se das imitações e falsificações.

Vende-se por atacado em Paris, 40 & 42, Rue St-Lazare

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Empreza de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118
Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 24

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna & C.

Copeiro e engommadeira

Precisa se de um bom copeiro e de uma boa engommadeira, que deem attestado de boa conducta; a tratar no palacio do governador.

Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6 A, 6 B, 6-C: para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

Aluga-se muito barato

O 1°, 2°, e 3° andares do sobrado á rua do Brum n. 84, e o 1° e 2° andares do sobrado no caes do Apollo, todos tem muito bons commodos; a tratar no 1° andar á rua larga do Rosario n. 34, das 9 ás 5 horas da tarde.

Modista

Na travessa da rua Duque de Caxias n. 10, primeiro andar, encarrega-se da confecção de vestidos e outros serviços da arte, por preço modico.

VINHO

BI-DIGESTIVO DE

CHASSAING

DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.

PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

CURA CERTA

de todas as Affecções pulmonares

MEDALHA de OURO PARIS 1886

BRONCHITES-TISICAS-CATARROS

CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER

Unicas Premiadas

Na Exposição de Paris em 1878

EXIJA-SE A FAIXA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*

Phie de la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.

Depositarios em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os Resfriados e as Tosses dão reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Attenção

Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.

Telegramma

O antigo e bem acreditado Restaurant Gomes, sito á rua das Larangeiras n. 10, offerece aos seus innumeros freguezes a seguinte lista de bem combinados acepipes como sejam:

As segundas-feiras	Aferventado ao almoço.
As terças-feiras	Canja ao almoço.
As quartas feiras	Carurú ao jantar.
As quintas feiras	Feijoada ao jantar.
As sextas-feiras	Vatapà ao jantar.
Aos sabbados	Pucheiro ao almoço.
Aos domingos	Mão de vacca ao almoço.

11—6—1891. GOMES & C.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres. Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

MARAVILHA CURATIVA

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas — Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

A Maravilha Curativa é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos,
Unguento Maravilhoso,
Remedios Syphiliticos,
Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DÁ LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

CRIADO

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira. se precisa de um menino de 10 a 14 annos para criado e copeiro.

Compra-se

Latas e caixões de gaz vasios; na rua Barão da Victoria n 60.

Bom emprego de capital

Precisa se de um socio para uma padaria, que entre com um pequeno capital: quem quizer deixe ficar cartas nesta typographia com as iniciaes A. B.

Aluguel barato

Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Alugam-se as seguintes casas:
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.° andar.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Rua Visconde Goyanna n. 167
Travessa do Carmo n. 10 loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

ESPECIFICOS

DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York

... mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

CURA

Febres, Congestão, Inflammações
Febre e Colica causadas por Lombrigas
Colica, Choro e Insomnia das Crianças
Diarrhea de Crianças e Adultos
Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
Herpes, Erupções, Erysipela
Rheumatismo, Dôres rheumaticas
Sezões, Maleita, Febre intermittente
Hemorrhoides, Almorreimas, internas e externas, simples ou sangrentas
Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
Coqueluche, Tosse espasmodica
Asma, Respiração difficultosa
Suppuração dos Ouvidos, Surdez
Escrofulas, Inchações e Ulceras
Debilidade geral, ou physica
Hydropesia, Acumulações fluidas
Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
Menstruação dolorosa, Prurito
Molestias do Coração, Palpitações, etc
Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
32. **Diphtheria**, Mal maligno de Garganta
33. **Congestões Chronicas**, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

109 Fulton Street. NEW YORK

UNICOS AGENTES

Para vendas em grosso em Pernambuco

Faria Sobrinho & C.

DROGARIA

A' *Rua Marquez de Olinda n. 1*

Saborosa refeição

Os magnificos presuntos de Lamego teem Adriano Maia & Rodrigues, á rua do Imperador n. 28.

Telegramma

O Restaurant Gomes, sito a rua das Larangeiras n. 10, está sempre aos domingos a noite com a sua bem montada cosinha, suprida de tudo quanto é agradavel para depois das corridas dos Prados, pelo que julga-se com direito de convidar aos amantes desta folia para aparecerem, que serão bem servidos e por preços rasoaveis mesmo porque tem um bom reservado onde as familias podem jantar separadamente do estabelecimento.

Compra-se

Uma casa com bons commodos e quintal regular, preferindo-se na freguezia da Boa Vista ou na Capunga; á entender se com o administrador da typographia do *Diario de Pernambuco*.

Empregado

Com bastante pratica de mercearia precisa se de um empregado: na rua Barão da Victoria numero 69.

Cimento

Sem competencia; vendem Fonseca Irmãos.

Paga-se bem

A uma cosinheira perita e que compre a tratar na rua do Pires n. 28.

Cozinheira

Precisa-se de cosinheira; na rua do Imperador n. 44, 3° andar.

Aviso

As pessoas que tiverem titulos aceitos por Pedro da Rocha Wanderley e saccados pelo Barão de Nasareth, podem apparecer em a rua da Imperatriz n. 18, segundo andar, do dia 15 á 19, das 7 ás 9 da manhã, para tratar sobre o pagamento.

A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã, de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 ás 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa-Vista) n. 10, segundo andar, que acharão com quem entender-se.

VENDAS

Libras Sterlinas

Vênde-se na loja de oias de Augusto do Rego, C rua do Cabugá n. 9.

Mant llas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.

Recebeu

AU PARADIS DES DAMES

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario cos operarios: Os preços dos cigarros de dessa fabrica, serão os da tabella abaixo, ' o desconto de 10 % até 25 milheiros, fhNahi para cima 15 %. dieião se toma nota de menos de um mi ro, as quan idades abaixo só serão vendas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000

Fumo desfiado

Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Cporala	6$500

Vende-se

Uma boa armação de louro, envidraçada, em bom estado, juntamente um fiteiro e um registro com encanamento, candieiro, tudo por p eço commodo; a tratar na rua Domingos José Martins n. 80

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, frenboise, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

CHÁ ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vende-m a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Manteiga ingleza

A 900 rs. a libra: vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

E' barato

Vende-se uma bomba americana numero dous, quasi nova, com 195 pés de cano de ferro zincado, de uma polegada, com velas, chaves, torneiras e valvula; a tratar na rua das Trincheiras n. 3.

Carvão

Vende-se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 500 rs. a barrica.

MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos.

Sêdas brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemira bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

Nacional pharmacia

DE

Virgilio Lopes & C.

35—RUA LARGA DO ROSARIO—35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, photographias, pinturas; vernizes, tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

Manteiga ingleza a 900 rs. a libra

Vende-se no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 9.

Telephone—233

LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$00

Deposito

Pharmcia Martins, Rua Duque de Caxias

Aos senhores de engenhos

Tri-sulphito de cal

superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa armazem n. 21.

NÃO HÁ MAIS ASTHMA

Oppressão, Catarro, com o PÓ CLÉRY.

Obteve as mais altas recompensas.

Deposito em todas as Pharmacias.

Bilhar

Superior panno para bilhar tem Au Paradis des Dames.

Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.

Regulador da Marinha.

Rua larga do Rosario n. 9.

Recebeu

Ventarolas chichs.
Leques de pennas.
Fivelas douradas e pratiadas.
Cordões de seda para enfeitar vestidos.

Au Paradis des Dames.

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

FUNDIÇÃO GRAEL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelias de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, ccusa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichús pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

Antonio Fernandes de Azevedo

CHEGARAM

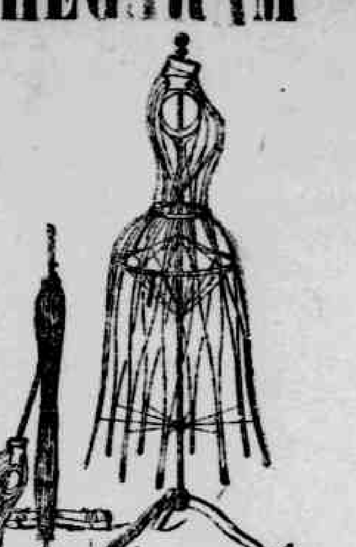

MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

MOSQUITEIROS

AMERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

Rua Duque de Caxias n. 61

Grande novidade

Esplendido sortimento

DE FOGOS PARA SALÃO

Jardim Marche aux Flambleau e Passeios Fluviaes

CAIXAS SORTIDAS

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Loja de ferragem a rua da Imperatriz n. 12, mandou vir por encommenda especial o que nesse genero existe de mais novo, tudo completa novidade, e um grande sortimento de fogos nacionaes, garantindo a boa qualidade por serem dos melhores fabricantes.

Um lindo sortimento de sortes.

Preços razoaveis e vantajosos.

Loja do Souza.—Rua da Imperatriz n. 12.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

AOS

SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de tôdas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

Nova remessa

Chegou nova remessa de pentes de marfim para caspa, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. cada um.

Pencinez de ouro com duas graduações de 15$000 por 6$000.

Espelhos de crystal com pé, de 4$000 por 2$500.

Gravatas regatas de crepe de seda, a 750 rs.

Papel de seda para flores papel para folhas, papel dourado e prateado grande sortimento,

Familia de gatos e cachorros de bisquit na loja de

Miudezas, á rua da Imperatriz n. 73

DOMINGOS FERNANDES

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botecos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras: na rua Larga do Rosario n. 40

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

III

(Continuação do n. 133)

A HERDADE DA BATTERIE

— Não chore, minha filha, e escute-me... Não é do meu agrado, oh! absolutamente não, do mesmo modo que não é do agrado de Fortier, que você falle com Victor.

— Eu sei... mãi Fortier.

— Então por que procura estar com elle?

— Porque... porque...

— Sim, sim! Sei o que é, Victor fez-lhe bellas promessas... que sabe perfeitamente não poder cumprir, porque nem o pai nem eu estamos de accôrdo com elle.

— A! como sou desgraçada, meu Deus! meu Deus! como sou desgraçada!...

— Mas não, não! a cousa ha de arranjar-se... Sómente, é preciso ter coragem e fazer o que se deve... Você terá vontade de entrar na nossa familia, contra vontade do pai, da mãi de Victor?...

— Oh! isso não, de certo... Não ousaria!... Morreria de vergonha...

— Então, minha filha, é preciso ser razoavel.

— E' o que eu digo todos os dias a mim propria, mãi Fortier, mas é uma cousa mais forte do que eu...

— Assim, pois, nós, os pais de Victor, somos obrigados a tomar todas as precauções...

Reynette poz-se a tremer.

Fria, porém, e calma, como se achava então, a mãi Fortier mostrava-se implacavel.

E accrescentou:

— Assim, pois, vamos mandar Victor passar uns tempos em casa do tio até que a esqueça...

Reynette, ao ouvir esta sentença que a separava do seu adorado, deixou cahir o canto do avental, mostrando o rosto convulsionado pelo soffrimento e pelas lagrimas, e, pondo as mãos:

— Oh! supplico-lhe, mãi Fortier, não faça isso... Não! não faça isso... imploro-lhe... Não fallarei mais com Victor, prometto-lhe, juro-lhe... Mas não o mande embora... Permitta ao menos que eu o veja de longe, de tempos a tempos!...

— E' o que eu não quero de modo algum, fique sabendo, Reynette... Quando não o vir mais você o esquecerá!...

— Nunca! mãi Fortier!... Nunca esquecerei Victor... Nunca casarei com outro!...

— Emfim, proseguio a velha, que agarrava-se á sua idéa... peço-lhe uma cousa...

— Ah! tudo quando a senhora quizer! soluçou a pobre rapariga.

— Quero promessa sua de não responder mais a Victor, se elle quizer approximar-se de você e pedir-lhe alguma entrevista como esta que acabo de sorprender. Promette-me isto, Reynette?... Promette-m'o seriamente?...

— Sim, sim! Prometto-lhe, mãi Fortier... respondeu a apaixonada.

— Fio-me na sua palavra, replicou a Fortier, que esqueceu-se de que modo, e em identicas condições, ella propria fôra infeliz.

Reynette retirou-se... com o rosto occulto no avental, tropeçando a cada passo, desesperada, desvairada.

Victor, ia, pois, partir! Ella não o veria mais!...

E a bôa Fada, que não estava alli para lançar-lhe um bom sortilegio!..

Acudio-lhe a idéa de deitar-se a alagar. Dormir!... dormir para sempre, afim de esquecer a dôr que lhe martelava o craneo n'aquelle instante...

Os bréjos e as lagôas achavam-se, porém, gelados!...

Não! até o refugio da morte lhe era recusado!...

Não lhe passava pelo espirito a lembrança de voltar para Baltteaux... Os seus olhos estavam tão vermelhos!... E não podia impedir que elles continuassem a chorar, a verter lagrimas angustiosas...

Embrenhou-se então no bosque, seguio do um grande trilho que estendia-se ao infinito nas profundezas da floresta.

Que ia fazer?... Que seria d'ella?

Para os grandes, como para os pequenos, a divisa na desgraça é sempre a mesma:

« Não existe mais nada para mim? Não existo para nada mais! » dizia a desesperada Gabriella de Vergy.

Que importava a Reynette o resto do mundo?

Enxugando os olhos, ella ergueu a cabeça

Do extremo do trilho vinha a toda bribe uma carreta.

O coração poz-se-lhe a bater violentamente.

Esse coração, que tanto soffria, havia reconhecido o objecto adorado.

Era Victor!...

Ah! a velha egua do pai Fortier não tomara folego.

O chicote não havia cessado de trabalhar desde que a carreta sahira da Batterie...

E apezar do tempo de neve que fazia, o animal estava coberto de suor e de espuma.

Victor deteve a egua 50 metros antes de chegar onde estava Reynette, e precipitou-se fóra da carreta.

— Reynette! Reynette!... gritou elle correndo para a rapariga com os braços abertos, encontre-a finalmente!...

Ah! minha adorada!... Julguei que não tornaria a vel-a!...

Reynette defendia-se.

Não tinha por ventura feito a mãi Fortier o juramento de que não fallaria mais ao rapaz?..

Omnia vincit amor!...

Sim! Reynette fez uma tentativa, estendendo as mãos para afastar Victor.

Este, porém, tinha-a já nos braços, e apertava-a ternamente contra o coração!...

Aquelles que se acham livre do peccado que lhe atirem a primeira pedra!... Quando a mim, só reconheço o direito de Victor.

A pobre rapariga continuava a defender-se.

— Eu não posso, Victor! Não posso!... Prometti á mãi Fortier...

— Que lhe prometteste tu?... exclamou elle com desesperada vehemencia; prometteste-lhe a minha morte?... Prometteste-lhe matar-me?!... porque não posso viver sem ti!...

Era a primeira vez que elle dava-lhe o doce tratatamento de tu.

Reynette estava aterrada!... Apavorava-se de ver tanta violencia no seu apaixonado, de ordinario tão meigo, tão socegado.

Victor achava-se no auge da exaltação.

— Não! gritava elle, não te deixo mais, Reynette... Quero-te! Quero viver comtigo!... abandonarei tudo!...

A moça curvou tristemente a cabeça, e foi pelos seus labios que se fez ouvir a voz da razão.

— E para onde iremos nós? Não! não! é preciso obedecer, sua mãi assim o quer!...

— Eu morrerei, Reynette!... E tu é que me matarás!...

— Não! não quero que morra, quero que viva... para si... para mim!.. A Fada talvez volte ainda e nos lance um bom sortilegio...

— Não, Reynette.

— Assim é preciso... Não lhe peço que me esqueça, o sacrificio é superior ás minhas forças .. mas é preciso ir para Ménétréol e demorar-se lá o tempo que quizerem seus pais...

— E és tu que dizes isso, Reynette.

— Digo-lhe, porque é esse o meu dever.

— E tu, que vais fazer?

— Ficarei em casa da minha mãi e pensarei em você!... De todo o meu coração!... Porque é de todo o meu coração que sempre hei de amal-o, Victor!...

E teve a coragem de desenvencilhar-se-lhe dos braços...

Como elle se conservasse alli, cabisbaixo ella recuou ainda, á custa de um esforço sobrehumano.

— Vá! parta!... Supplico-lhe... Sua mãi accusar-me-hia ainda de o haver attrahido aqui.

Victor abandonou Reynette, tinha a morte no coração...

A rapariga afastava-se sem voltar a cabeça.

Victor seguia na carreta o trilho da floresta, ao passo curto da egua.

Reynette, o rapaz comprehendia-o, tinha razão ..

Para onde iriam elles sem dinheiro, arrastado por toda a parte a maldição paterna?..

Mas como sangrava o coração de ambos!...

Reynette tinha-se voltado.

Victor acabava de desapparecer, tomando um caminho transversal que conduzia-o novamente á estrada de Salbris.

Inconsciente, cega de dor, Reynette continuava a caminhar para diante.

Quanto tempo andou ella assim?

Não poderia dizel-o...

A dor é como as hastes de ferro que se collocam nas estatuas de argila, ella sustem nos.

Reynette seguia caminho, cabisbaixa, continuando a prantear o amigo do seu coração, que acabava sem duvida de perder para sempre.

Um *landau*, tirado por dois soberbos trotadores, guiados por um cocheiro envolto em espessa capa, passou rapidamente ao lado della..

Justamente nesse instante Reynette vertia copiosas lagrimas, enxugando o rosto com o avental.

Arriou-se a vidraça do *landau*, e uma voz feminina ordenou:

— Pare, João!... Mas vamos, pare já!

E mostrou-se um rosto de mulher joven, bonita, meio occulto por um capuz de lã, ao passo que uma voz infantil dizia imperiosamente:

— Eu quero desembarcar primeiro...

Era Branca de Lauriac.

Com aquelle frio secco e pelo tempo limpido que fazia, ella resolvera dar um grande passeio em companhia de Luisinha, que não tinha posto os pés fóra de casa havia muitos dias.

(Continuar-se-ha.)